



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

Nº 025/026

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 24 DE MARÇO DE 2010

ANO XXXV

### *Mesa Executiva*

**NELSON JUSTUS**  
Presidente - Democratas

**ANTONIO ANIBELLI**  
1º Vice-Presidente - PMDB

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
2º Vice-Presidente - PDT

**FELIPE LUCAS**  
3º Vice-Presidente - PPS

**ALEXANDRE CURI**  
1º Secretário - PMDB

**VALDIR ROSSONI**  
2º Secretário - PSDB

**ELTON WELTER**  
3º Secretário - PT

**CIDA BORGHETTI**  
4ª Secretária - PP

**PASTOR EDSON PRACZYK**  
5º Secretário - PRB

**ARON ABOUD**  
Diretor Geral

### *Lideranças*

*Líder do Governo ..... Luiz Claudio Romanelli*  
*Líder da Oposição ..... Elio Rusch*  
*PMDB ..... Waldyr Pugliesi*  
*PSDB ..... Ademar Traiano*  
*Partido Democratas ..... Plauto Miró*  
*PT ..... Pedro Ivo*  
*PP ..... Duílio Genari*  
*PDT ..... Luiz Carlos Martins*  
*Bloco PPS/PMN ..... Douglas Fabrício*  
*Bloco PSB/PRB/PV ..... Reni Pereira*  
*Bloco PTB/PR ..... Jocelito Canto*

### *Representação Partidária*

**PMDB** - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

## SUMÁRIOS

### **DIÁRIO Nº 025**

#### **26ª SESSÃO ORDINÁRIA**

##### **SUMÁRIO**

<b>Mesa Executiva .....</b>	<b>03</b>
<b>Presenças .....</b>	<b>03</b>
<b>Abertura da Sessão .....</b>	<b>03</b>
<b>Expediente:</b>	
Indicações .....	04
Requerimentos .....	04
Projetos de Lei .....	07
<b>Pequeno Expediente:</b>	
Dep. Antonio Belinati .....	08
Dep. Tadeu Veneri.....	11
Dep. Luiz Eduardo Cheida.....	13
Dep. Rosane Ferreira .....	15
<b>Grande Expediente:</b>	
Dep. Elio Rusch .....	16
<b>Horário das Lideranças:</b>	
Liderança do PP	
Dep. Antonio Belinati .....	08
Liderança do PT	
Dep. Tadeu Veneri .....	12
Liderança do PMDB	
Dep. Luiz Eduardo Cheida.....	14
<b>Ordem do Dia:</b>	
Leitura do Expediente .....	18
Discussão/Votação	
Redação Final.....	18
1ª Discussão .....	23
2ª Discussão .....	23
Requerimentos .....	26
<b>Encerramento da Sessão .....</b>	<b>26</b>

### **DIÁRIO Nº 026**

#### **27ª SESSÃO ORDINÁRIA**

##### **SUMÁRIO**

<b>Mesa Executiva.....</b>	<b>27</b>
<b>Presenças.....</b>	<b>27</b>
<b>Abertura da Sessão .....</b>	<b>27</b>
<b>Expediente:</b>	
Requerimentos.....	27
<b>Ordem do Dia:</b>	
Discussão/Votação	
Redação Final .....	28
3ª Discussão .....	28
2ª Discussão .....	28
1ª Discussão .....	29
<b>Encerramento da Sessão .....</b>	<b>31</b>

## SUMÁRIO

<b>DIÁRIO Nº 025</b>	
<b>26ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>	
<b>SUMÁRIO</b>	
<b>Mesa Executiva.....</b>	<b>03</b>
<b>Presenças.....</b>	<b>03</b>
<b>Abertura da Sessão .....</b>	<b>03</b>
<b>Expediente:</b>	
Indicações .....	04
Requerimentos .....	04
Projetos de Lei.....	07
<b>Pequeno Expediente:</b>	
Dep. Antonio Belinati.....	08
Dep. Tadeu Veneri .....	11
Dep. Luiz Eduardo Cheida .....	13
Dep. Rosane Ferreira.....	15
<b>Grande Expediente:</b>	
Dep. Elio Rusch .....	16
<b>Horário das Lideranças:</b>	
Liderança do PP	
Dep. Antonio Belinati .....	08
Liderança do PT	
Dep. Tadeu Veneri .....	12
Liderança do PMDB	
Dep. Luiz Eduardo Cheida.....	14
<b>Ordem do Dia:</b>	
Leitura do Expediente .....	18
Discussão/Votação	
Redação Final.....	18
1ª Discussão .....	23
2ª Discussão .....	23
Requerimentos.....	26
<b>Encerramento da Sessão .....</b>	<b>26</b>

### DIÁRIO Nº 025

#### 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
16ª LEGISLATURA  
ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM  
24 DE MARÇO DE 2010**

*(quarta-feira)*

#### **Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Scanavaca e Jonas Guimarães.

#### **Presenças:**

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão

Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior e Tadeu Veneri (47).

Ausentes os Srs. Deputados: Elton Welter, Cleiton Kielse, Fábio Camargo, Ney Leprevost, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (06).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Wilson Quintero (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

#### **Abertura da Sessão:**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

## **Expediente:**

### **Indicação**

INDICAÇÃO Nº 046/10

SÚMULA:

Propõe uma especial atenção e atendimento a necessidade de kits esportivos para o Distrito de Jóia no Município de Quarto Centenário.

Senhor Diretor-Presidente da Paraná Esportes:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - o nobre Vereador Valdir Alves de Oliveira nos relata as dificuldades enfrentadas pelo Município com relação à falta de recursos para a aquisição de kits esportivos para desenvolvimento de projetos ligados a área.

II - Neste sentido o ofício do Vereador nos solicita intervenção para a sensibilização dos órgãos competentes.

III - Esta é uma reivindicação dos moradores em geral e o atendimento propiciará uma melhora bastante grande na qualidade de vida e saúde dos munícipes.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar nossa mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

### **Requerimentos**

REQUERIMENTO Nº 730

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a antecipação da Sessão Ordinária do dia 25 de março (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interstício.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) JONAS GUIMARÃES

REQUERIMENTO Nº 737

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 124, do Regimento Interno, REQUER arquivamento do Projeto de Lei nº 055/10, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Distrito de Pirapó - Maria Aparecida Antonio Severino, com sede no Distrito de Pirapó e foro no Município de Apucarana, por existir a Lei nº 15306, de 18/10/06.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 736

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 120, do Regimento Interno, REQUER a anexação dos Projetos de Lei nºs 266/08 e 657/09, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Casa Acolhedora Transitória, com sede e foro no Município de Bocaiúva do Sul.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 733

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, sejam enviados votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Adiel Teixeira do Nascimento, ocorrido no dia 22/03/10, no Município de Reserva do Iguaçu/PR.

Requer, ainda, que seja dada ciência à família enlutada, através de sua esposa, a Sra. Ivania Furini do Nascimento, enviando correspondência.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Assim como existe o dia da chegada, há também o dia da partida. Queiramos ou não, esta data é inevitável. Sabemos que dói o coração. Sabemos também que o tempo é o melhor remédio para cicatrizar as feridas. Sabemos que a fé no Pai Criador é a grande terapia que nos auxilia nesta hora de tamanha tristeza. De toda uma vida, de toda uma jornada, o que deve ficar são as boas lembranças, as boas recordações.

É impossível definir em poucas palavras a forma de ser do Sr. Adiel Teixeira do Nascimento, que foi um exemplo claro de uma vida dedicada ao trabalho, dedicação ao próximo e à família.

De toda uma vida, de toda uma jornada, o que deve ficar são as boas lembranças, as boas recordações de uma vida que foi vivida com amor. Adiel fez história em vida. Uma história honrada, de trabalho e dedicação ao próximo.

Vereador por dois mandatos, Adiel tinha posições firmes, jamais abria mão de lutar por aquilo que achava justo e correto. Homem bem quisto, na sua passagem por este mundo soube cativar amizades e simpatia. Reserva do Iguaçu perde um filho importante, que jamais será substituído, abrindo-se uma lacuna na vida social do Município.

Foi diretor do Colégio Estadual Izabel Fonseca Siqueira por 17 anos, muito se esforçou para dotar o Município de um bom nível de ensino. Homem de visão, deixou uma marca que jamais se apagará da memória de todos que com ele tiveram o privilégio de conviver.

No âmbito familiar, como marido, sempre foi companheiro, leal e amigo. Casado com a Sra. Ivania Furini do Nascimento, juntos construíram uma história e souberam cativar simpatia e respeito de todos. Como pai, criou com muito esmero e disciplina seus dois filhos.

Os familiares e amigos terão imensa responsabilidade em manter vivos os legados deixados pelo Sr. Adiel. O Município perdeu um verdadeiro mestre. A sua morte deixa uma lacuna que será sentida por todas as pessoas.

Todavia, é necessário partir de pressuposto de que Deus, na sua inesgotável bondade e sabedoria é justo e sabe o que faz, por isso resta-nos neste instante de profundo sofrimento, dor e tristeza para família, amigos e conhecidos, rogar ao Pai supremo que acolha este filho, reservando-lhe um local junto à morada eterna.

Aceitem os nossos sinceros votos de pesar.

#### REQUERIMENTO Nº 745

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Fumiko Miyazaki, com 81 anos de idade, no último dia 05 de fevereiro em Curitiba.

Fumiko Miyazaki era filha do Sr. Masakichi Murakami, e da Sra. Koto Murakami. Deixa quatro filhos: Luiz Miyazaki, Eiji Miyazaki, Líris Miyazaki e Rosina Miyazaki. Deixa ainda cinco netos.

À família enlutada os sinceros pêsames.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

#### REQUERIMENTO Nº 732

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de congratulações, a Sociedade Árabe Brasileira Beneficente, concernente a celebração festiva do Dia da Comunidade Árabe no Brasil, de acordo com a Lei Federal nº 11764.

Requer ainda, que se dê ciência ao Sr. Moutih Ibrahim - Presidente da Sociedade, através de correspondência.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) PASTOR EDSON PRACZYK

#### REQUERIMENTO Nº 734

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovação do douto Plenário, o envio de mensagem de congratulações pelos 57 anos da Rádio Paranavaí AM 1250, no Município de Paranavaí.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) LUIZ ACCORSI

JUSTIFICATIVA:

A Rádio Paranavaí é, no jargão da comunicação, a testemunha viva da construção da Cidade que lhe empresta o ano e de toda a região dela vizinha.

Fundada no ano de 1953, vem registrando desde então, todos os acontecimentos que dizem respeito à vida social, econômica, administrativa, política e esportiva paranavaense.

E como porta-voz das legítimas aspirações do conjunto dos seus moradores, é responsável pelo asseguração de grandes conquistas, toda ela respeitantes à consolidação do desenvolvimento da capital da Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná, a AMUNPAR, congregadora das suas vinte e nove comunidades afiliadas.

E ao completar o seu 57º aniversário, presenteia o seu vasto universo de ouvintes com o aumento da sua capacidade de transmissão, dos até então 1.000 kva para potentes 5.000 kva. Esta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná se associa à alegria de todas as famílias ouvintes da Rádio Paranavaí e cumprimenta a sua direção representada pelo comunicador Marcos Henrique Hiesl de Oliveira e todo o seu seletivo trabalho de colaboradores, pelo transcurso do seu quinquasésimo sétimo aniversário.

#### REQUERIMENTO Nº 740

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, o envio de votos de congratulações ao Pequeno Cotelengo, na pessoa do seu diretor geral Padre Valdecir Marcolino, pelos seus 45 anos de existência.

Requer ainda, envio de cópia.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) ROSANE FERREIRA

#### REQUERIMENTO Nº 747

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado à Escola Municipal Victor Beloti, em Maringá, externando aos alunos da 7ª série, bem como aos demais envolvidos no projeto, voto de congratulações em razão da conquista do segundo lugar no concurso literário do projeto “valorizar é preciso”, da Federação das Indústrias do Paraná (SESI/SENAI - Escola Itinerante).

Sessenta e nove escolas do Paraná produziram livretos para o concurso e a escola Victor Beloti foi a segunda colocada. O primeiro lugar ficou com a Escola Municipal Wilson de Azevedo, de Apucarana e o terceiro com o Colégio Estadual Francisco Ferreira Bastos, de Araçongas.

O Projeto Valorizar é Preciso é realizado pela FIEP desde 2004, visando fortalecer as ações ambientais no Paraná, incentivando alunos da 7ª série a construir lixeiras e dar uma destinação correta ao lixo produzido nas escolas.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) CIDA BORGHETTI

## REQUERIMENTO Nº 749

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, adiante firmado, facultado pelas suas prerrogativas regimentais, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa para que aprove o envio de efusivas congratulações e voto de profícua gestão ao Deputado Federal Abelardo Lupion por ter sido eleito Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados.

Não poderia ser outra senão esta a atitude daquele Parlamento Nacional, conferindo ao Ilustre Parlamentar a responsabilidade de um cargo à altura de seus méritos e de sua capacitação. Ao tempo em que honra o nosso Estado confiando a presidência de tão relevante comissão a um pedido paranaense.

Caso aprovada a presente proposição, pede-se que dela seja dada ciência ao Deputado Federal Abelardo Lupion, via correspondência.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) ELIO RUSCH

## REQUERIMENTO Nº 738

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos colaboradores do Curitiba Country Festival, abaixo citadas.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos patrocinadores e cantores do quarto Country Festival, que proporcionam à sociedade, os prazeres da boa diversão e da música sertaneja, divulgando ao grande público o que existe de melhor no cenário sertanejo e de entretenimento. Com o apoio de empresas engajadas na divulgação da cultura brasileira e a apresentação de artistas renomados no cenário nacional, o evento é considerado o maior do Brasil. Um evento que prestigia artistas paranaenses como: Alvaro e Daniel, Eric e Matheus, Leo e Giba e Victor Pedroso, dando-lhes espaço para divulgarem seu trabalho.

Realizado anualmente, o festival tem uma preocupação social, colaborando na arrecadação de alimentos que posteriormente são doados a entidades carentes. Dada a sua importância, o evento foi incluído no calendário oficial de eventos turísticos do Paraná, proposição do Deputado Estadual Stephanes Júnior, aprovada em Plenário.

Patrocinadores: Vivo, 98 FM, Pespí, Eristoff, Bacardi, Nestlé, Temaki, Guilherme, Bar Brahma, Au Au, Paraná Pesquisas, Altos Agitos, Esal Flores, BR Mídia, Clube do Assinante Gazeta do Povo, Disk Ingresso, Livraria Curitiba, Alô Ingressos, Xpert, Publicidade, Giro Máximo, Rádio S. U.

Cantores: Luan Santana, Bruno e Marrone, Maria Cecilia e Rodolfo, Fernando e Socoraba, Jorge e Mateus, Alvaro e Daniel, Eric e Matheus, Grupo Seteno, Léo e Giva, Gustavo Lima, Victor Pedroso.

## REQUERIMENTO Nº 747

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Ministro de Estado da Saúde, Exmo. Sr. José Gomes Temporão; ao Presidente do Senado, Senador José Sarney; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, bem como aos Deputados Federais pelo Paraná, Deputados Gustavo Fruet, Ratinho Júnior, Alfredo Kaefer, Hermes Parcianello, Osmar Serraglio, Wilson Picler, Ricardo Barros, Lupion, Dilceu Sperafico, Marcelo Almeida, Balbinotti, Nelson Meurer, Luiz Carlos Haully, Alex Canziani, Ângelo Vanhoni, Micheletto, Affonso Camargo, Giacobbo, Rocha Loures, Cezar Silvestri, Setim Eduardo Sciarra, Takayama, Chico da Princesa, André Vargas, Dr. Rosinha, Alcení Guerra, Cassio Taniguchi, Assis do Couto, André Zacharow e Íris Simões, solicitando a atenção à preocupação de dirigentes, voluntários e colaboradores de hospitais em relação ao Projeto de Lei nº 2295/00, que altera a Lei nº 7498/86. Trata-se da fixação da jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem em seis horas diárias e 30h semanais.

Segundo os dirigentes, voluntários e colaboradores de hospitais, a alteração da carga horária pretendida pelo referido projeto de lei impactará entre 25% e 35% sobre a folha de pagamento dos hospitais filantrópicos do País, bem como acarretará, provavelmente, impacto nos hospitais públicos e serviços de saúde destinados aos usuários desses serviços.

Sem dúvida as categorias profissionais têm direito a melhorias nos respectivos vencimentos. Contudo, o setor de Saúde já passa por sérias dificuldades e reestruturação tem que ser completa, evitando-se ainda mais prejuízo no atendimento à comunidade.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) CIDA BORGHETTI

## REQUERIMENTO Nº 741

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, o envio de expediente à Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação, Yvelise Arco-Verde, solicitando recursos suficientes para a construção de um estabelecimento dentro do pátio da Escola Estadual Naira Fellini - Ensino Fundamental, do Município de Medianeira.

A obra contemplará a execução de uma divisória em muro de alvenaria e tela, bem como a instalação de um portão eletrônico para adequação do espaço interno em estacionamento para veículos. Tal solicitação justifica-se diante de inúmeros roubos e atos de vandalismo praticados em veículos de professores e funcionários.

Estamos, com esse requerimento atendendo a solicitação da professora Patrícia Maria Pilatti, diretora do Colégio Estadual Naira Fellini.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) CHICO NOROESTE

## REQUERIMENTO Nº 742

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, o envio de expediente à Exma. Sra. Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Lygia Pupatto, solicitando providências para a execução, na UNIOESTE, do Projeto Espaço Saúde e Educação: uma proposta de um centro de referência em pesquisa e extensão na área da saúde coletiva.

O formulário do projeto já foi enviado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

O objetivo geral do projeto é aprimorar a pesquisa científica e implantar novas linhas de pesquisa na área de pesquisa básica e aplicada, assim como, atividades de extensão na área da Saúde coletiva em Foz do Iguaçu, Município de tríplex fronteira internacional, visando a formação de recursos humanos, geração de conhecimento e serviços, voltados para a resolução de problemas sociais e de saúde atuais da população.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) CHICO NOROESTE

## REQUERIMENTO Nº 735

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e regimentais, REQUER ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, Luiz Fernando Delazari, as seguintes informações sobre a Operação Duas Rodas, realizada no dia 22 de fevereiro de 2010:

- 1 - Gostaríamos de saber qual foi o motivo do recolhimento de 40 motocicletas e das 91 notificações?
- 2 - Quantas eram furtadas ou roubadas?
- 3 - Quantas sem condições de segurança para circular?
- 4 - Quantos motoristas não passaram pelo teste do etilômetro? Ou não usaram este recurso?
- 5 - Quantos não habilitados?
- 6 - Quantos dos 129 abordados tinham contra si um mandato de prisão expedido?

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) NEY LEPREVOST

## REQUERIMENTO Nº 739

Senhor Presidente:

O Deputado Tadeu Veneri, no uso de suas prerrogativas legais, constitucionais e regimentais, vem mui respeitosamente à vossa presença para expor e REQUERER o que segue.

A Constituição Estadual no seu artigo 209, condiciona a construção de Usinas Hidrelétricas no Estado do Paraná a prévia autorização da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nos termos abaixo:

*Art. 209. Observada a legislação federal pertinente, a construção de centrais termelétricas e hidrelétricas dependerá de projeto técnico de impacto ambiental e aprovação da Assembleia Legislativa; e de centrais termonucleares, desse projeto, dessa aprovação e de consulta plebiscitária.*

Recebemos informações que o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, concedeu licença previa para a construção de duas Usinas Hidrelétricas no rio Chopim entre os Municípios de Clevelândia e Honório Serpa.

Diante disso, é imperioso saber se já foi recebido por este Parlamento o pedido de autorização legislativa para construção de tais usinas.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) TADEU VENERI

## REQUERIMENTO Nº 744

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada ao Sr. Governador do Estado, Roberto Requião, reivindicação do Município de Santa Fé, conforme segue:

1) Um veículo seminovo em regime de comodato, cessão de uso ou doação para prestar serviços ao destacamento da Polícia Militar daquele Município;

2) O destacamento da PM de Santa Fé dispõe de um meio de transporte em condições precárias, necessitando da disponibilidade de um veículo em melhores condições para realizar o serviço de patrulhamento e segurança daquele Município.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

**Projeto de Lei**

PROJETO DE LEI Nº 129/10

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Cultural Italiano de Palotina, com sede e foro no Município de Palotina.

Art. 2º Esta lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) ELIO RUSCH

**JUSTIFICATIVA:**

Honosamente submeto à apreciação de V. Exa. projeto de lei em tela, que tem como escopo declarar de utilidade pública o Centro Cultural Italiano de Palotina com sede e foro no Município de Palotina.

Esta associação é uma entidade sem fins lucrativos já declarada de utilidade pública por no âmbito municipal (Lei Municipal nº 1436/97), com o propósito

de desenvolver e preservar os costumes e a cultura italiana na região oeste do Paraná, além de desenvolver atividades de caráter social e beneficente, atendendo à população em geral, conforme disposto no estatuto social da entidade.

Considerando os nobres objetivos dessa entidade, é que conclamo aos ilustres Pares o apoio e a conseguinte aprovação da presente proposição de lei.

### ***Pequeno Expediente:***

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedo a palavra ao Deputado Antonio Belinati, primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente.

### ***Deputado Antonio Belinati (PP)***

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente Deputado Nelson Justus, Deputado Enio Verri, Deputado Jonas.

Agora há pouco, o Deputado Romanelli se mostrou espantado com a quantidade de material que tenho para trazer a esta tribuna. Sabe o que é isto, Deputado Romanelli? É o carinho e o respeito que tenho pelo povo do Paraná. A pessoa manda um e-mail para o Parlamentar esperando uma resposta. Nem tudo que é encaminhado para uma autoridade é possível ter solução, mas, no mínimo, temos que ter respeito com aqueles que batem à nossa porta. Tenho uma equipe no gabinete fantástica. Quero louvar a Deus por esses grandes companheiros. O importante é a equipe atender o povo com alegria. A pior coisa que tem é o cidadão chegar no gabinete de um Deputado e ser mal recebido, ser recebido com cara de quarta-feira, isso pega mal. E isso acaba refletindo também no Parlamentar. A nossa equipe é uma sintonia, a norma é respeitar o nosso povo.

Recebo do Marcelo Rissato, de Arapongas, ele é um professor, a sua mãe já trabalhou até em Prefeitura, está doente e fazem dela um jogo de peteca. Vai à Previdência, passa pelo perito, o perito alega que ela tem condições de trabalhar, ela é de idade, doente, impossibilitada de trabalhar. Infelizmente, as coisas não caminham com muita facilidade para quem depende da Previdência Social. Queremos louvar o trabalho da Previdência Social, dos funcionários como um todo. Mas, a estrutura que o Governo coloca à disposição deles ainda não é muito favorável à classe trabalhadora quando ela depende de auxílio-doença, depende de sua própria aposentadoria.

Temos do Bruno César, ele quer saber se é possível fazer um projeto de lei para obrigar as autarquias do Estado, como a SANEPAR e a COPEL, a concederem descontos do metro quadrado de água e no quilowatt de energia elétrica na fatura cobrada das entidades filantrópicas. Principalmente creches, hospitais que não visem lucro, asilos, etc.

Um hospital que trabalha na área social, esse nem deveria pagar água, energia elétrica, telefone. O asilo, a creche, o orfanato, a entidade social. Sou favorável para que haja essa isenção.

Sr. Presidente, o jornal da Democram traz o PP, que é o meu partido, comandado pelo grande Parlamentar Ricardo Barros, pré-candidato ao Senado, anunciando a elaboração de um plano de Governo para inclusive se conectar com os demais partidos.

Ricardo Barros é uma figura que trabalha bastante, é um dos mais eficientes Deputados Federais que nos representam em Brasília.

Abordamos ontem aqui o problema de três grandes fabricantes de agrotóxicos. Vou voltar ao assunto porque é sério. Saiu na primeira página da Folha de São Paulo mostrando que a Bayer, Syngenta e a Basf estão colocando substâncias nos agrotóxicos que estão matando pequenos trabalhadores rurais. E esse veneno maldito, que essas três empresas, as mais poderosas, mas tem as demais também, essa substância que eles estão colocando no agrotóxico contamina a água dos nossos rios. E na matéria diz que especialistas estão dizendo que inclusive a nossa...

### ***Passa a usar o horário da Liderança do PP***

Uso o horário do PP.

O que está aqui, essas substâncias que a Bayer, a Syngenta e a Basf estão colocando nos agrotóxicos vão atingir a todos nós aqui na Cidade também. Vamos consumir um produto que vai abalar a nossa saúde, que pode levar ao óbito. Não é só quem está no campo mexendo com esses agrotóxicos. O assunto é sério e tomara que haja providências rigorosas por parte dos órgãos competentes em nome da saúde e da vida do nosso povo.

Temos aqui o jornal ilustrado, que está mostrando que a vacinação contra a Gripe Suína atrasou em Umua-rama. É uma pena. E outra coisa: violência mata menos do que a água poluída. Essa semana comemoramos o Dia Mundial da Água, e está aqui, a violência mata menos do que a água poluída que consumimos.

Agora, Presidente Lula e pré-candidatos à Presidência e ao Governo do Paraná, a Folha de Londrina traz hoje: *O leão está faminto*. No Norte do Paraná, que é a minha base eleitoral, está aqui a arrecadação do Governo, está entrando 30% a mais de dinheiro nos cofres do Governo. Se o Governo está com tanto dinheiro, por que o Governo não toma providências concretas para salvar vidas? Quanta gente tem morrido dentro de ambulâncias, na maca, na porta do hospital, porque não tem vaga para quem é pobre, de baixa renda? O rico tem apartamento com TV a cores, DVD, tem Sky, tem TVA, tem tapete vermelho com todo conforto, mas para a classe trabalhadora tem fila, não tem vaga. Falta UTI, falta hospital público, e se o Governo tem dinheiro por que não resolve o problema da Saúde?

Por que não toma algumas providências para equipar melhor a Polícia, aumentar o efetivo e restaurar pelo menos uma boa parte da Segurança que hoje a grande maioria do povo não tem? Está aqui na Folha de Londrina, não tem mais papo, não devemos aceitar mais argumento!

Aliás, tem muitas rodovias no Paraná que estão totalmente esburacadas, falta escola técnica, faltam centros de treinamento para qualificar a mão de obra dos nossos jovens, porque muitas vezes tem posto de trabalho, tem emprego disponível, mas o jovem não está qualificado e ele perde a oportunidade de trabalhar.

Para terminar, dizer que já recebi correspondência inclusive dos Estados Unidos da Sessão da Assembleia sendo assistida. Há 10 anos atrás, se falássemos isso aqui, iam no chamar de loucos e nos mandar para um hospício. Está aí a TV, a internet, o povo podendo acompanhar, V. Exa. tomando tantas e tantas medidas para a transparência desta Casa. Parabéns, Presidente!

Eu vi uma notícia sobre a nossa COPEL. Primeiramente a nossa homenagem à diretoria da COPEL, aos funcionários e funcionárias da COPEL, desde o faxineiro, o técnico, aquele que sobe num poste e muitas vezes estoura um transformador, muitas vezes está chovendo e corre risco de vida, acabou a luz. Vão embaixo de raio, chuva, temporal para restabelecer a energia elétrica.

A COPEL, inegavelmente, é uma empresa padrão, orgulho para todos nós. Mas há aqui um outro lado da COPEL que não me agrada. Estava vendo um relatório que está nos jornais hoje. A COPEL, em 12 meses, teve de lucro, tirando todos os salários dos funcionários, dos diretores, verba de representação, tirando tudo que a COPEL gastou, mesmo assim ainda sobrou no caixa mais de R\$ 1 bilhão de lucro, em apenas 12 meses. Gastaram tudo que era possível, que estava dentro da lei, e ainda sobrou no caixa da COPEL, só nesse ano de 2009, no último balanço, mais de R\$ 1 bilhão de lucro líquido.

Será que venho aqui para bater palmas para a COPEL porque teve lucro de 1 bilhão? Não. Venho lamentar, porque a COPEL é uma empresa pública, do povo do Paraná. Ficaria feliz se a COPEL, com essa competência, com esse trabalho padrão para o Brasil e para o mundo, a sua diretoria viesse a público e dissesse: “A COPEL não teve lucro, porque está melhorando a energia elétrica no Paraná, iluminando melhor as Cidades, porque em quase todos os Municípios a iluminação pública urbana passou para a responsabilidade da COPEL e porque, também, nós da COPEL, resolvemos vender uma energia elétrica mais barata para o nosso povo.”

Tem muita gente que muitas vezes está perdido na comida para poder pagar a conta da COPEL. Tem muita gente que chega no dia do pagamento da fatura, não tendo dinheiro, sofre a humilhação de ver aquele carrinho da COPEL chegar, subir para cortar a luz, deixando a família no escuro. Os vizinhos sabem que quando cortaram a luz é

porque não pagou, ou que é caloteiro, está desempregado, doente, teve até boa vontade de pagar, mas não conseguiu pagar e a família que teve a humilhação da sua luz cortada tem que, muitas vezes, mentir para vizinho.

Portanto, Presidente, lamento que uma empresa que é do Governo, como a COPEL, não são R\$ 1 mil, não são R\$ 1 milhão são mais de R\$ 1 bilhão de lucro que a COPEL teve em 12 meses, mostrando portanto, volto a reafirmar, que a COPEL em todas as condições de fornecer uma energia mais barata para todo o Paraná. Não venha com desculpa esfarrapada de dizer que aqui a tabela respeita Brasília. mentira! Brasília fixa um limite máximo que pode ser dado de aumento. Se a empresa de cada Estado não quiser, ela não aumenta em nenhum centavo a conta de luz do povo. A COPEL aumenta porque quer e está cobrando uma tarifa salgada, que judia muito do bolso do nosso povo. Empresa que teve mais de R\$ 1 bilhão de lucro deveria, sim, em respeito ao povo, fornecer energia elétrica mais barata para o Paraná.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Esta Presidência deseja, antes de mais nada, dar as boas-vindas aos alunos do ensino médio do Colégio SESI, do Município de Telêmaco Borba, que aqui estão hoje, todos ciceroneados pelo professor Vitor Miranda. Sejam bem-vindos a esta Casa!

Antes de passar a palavra ao segundo orador do Pequeno Expediente, gostaria de fazer a leitura de algo que decidimos hoje. Gostaria da máxima atenção dos Srs. Deputados por favor!

Quero comunicar aos Srs. Deputados e às Srs. Deputadas Estaduais, aos funcionários desta Casa, aos paranaenses que nos acompanham pela TV SINAL e aos membros da imprensa que, em nome da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná, convidei hoje, mediante ofício emitido no início desta tarde, o Tribunal de Contas e o Ministério Público do Paraná, a tomarem parte de uma comissão para apurar os fatos envolvendo a gestão de pessoal nesta Casa, recentemente noticiados pelo jornal Gazeta do Povo e RPC TV. Nos ofícios, a Assembleia Legislativa solicita a indicação de dois membros de cada uma das duas instituições, tão breve quanto possível, para que possamos comunicar publicamente todos os nomes que a integrarão e iniciar a apuração caso a caso das irregularidades noticiadas.

Assim, mais uma vez esta Assembleia, que tem a fiscalização dos demais Poderes como uma das suas atribuições constitucionais, dá a prova cabal de seu interesse em apurar tudo. É do maior interesse de cada um dos 54 Deputados e Deputadas Estaduais e de forma especial de todos os membros da Mesa Executiva e deste Presidente, que a Assembleia Legislativa ofereça à sociedade uma resposta rápida, definitiva e exemplar. Nesse sentido esta iniciativa tomada hoje vem se somar a todas as demais que já adotamos, como o cadastramento funcional - em

execução - e a implantação do Diário da Assembleia on-line, com acesso transparente para cada cidadão, que tiver interesse em tomar conhecimento dos atos desta Casa. Tais medidas têm prazo anunciado já para acontecer.

Esta é a nossa missão e que, mais uma vez, ninguém tenha medo e nem dúvida de que ela será cumprida.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

**(Assentimento)**

Sr. Presidente, ouvi as suas palavras e o tom que V. Exa. utilizou para anunciar essa medida. Penso que é uma atitude muito corajosa da Mesa Diretora da Casa. Diria até mais: que é uma resposta objetiva a um clamor da sociedade. Isso porque indiscutivelmente a comissão que foi anunciada era uma Comissão Interna.

Ela passa a ter um outro caráter, é uma comissão que de fato será integrada por auditores do Tribunal de Contas e por membros do Ministério Público, e pelo que sei, relativos a Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público.

Indiscutivelmente é uma situação impensável essa, vou ser bem honesto. Nunca pensei que um Poder como o Legislativo pudesse chegar a esse ponto. Porque membros que integram outra instituição passarão de fato a enxergar as entranhas da Assembleia Legislativa. De um lado, Sr. Presidente, eu fico com um sentimento republicano, porque de fato esse Poder tem mecanismos próprios do ponto de vista legal para poder fazer as apurações necessárias. E do ponto de vista institucional, o Ministério Público também o tem como guardião das leis, e obviamente dos interesses do conjunto da sociedade. Mas penso que a decisão tomada pela Mesa, feito essas minhas ressalvas aqui do ponto de vista formais penso que a decisão da Mesa, do ponto de vista prático, fundamentalmente é uma demonstração de boa-fé em relação àquilo que entende que devem ter sido os atos que foram praticados pelas pessoas que têm controle sobre esse processo todo, especialmente na gestão de pessoas aqui da Casa.

E no momento que obviamente a comissão vai poder investigar de forma factual obviamente daquilo que foi noticiado como irregularidade, e no que pode vir a ser noticiado como irregularidade, certamente teremos uma apuração, na minha avaliação, acima de qualquer suspeita, na medida em que auditores do Tribunal de Contas, que são membros concursados daquele instrumento de fiscalização e membros do Ministério Público, que é uma instituição hoje absolutamente referenciada, tanto no Paraná quanto no Brasil.

Penso que são medidas duras, mas necessárias. Certamente seremos julgados no futuro V. Exa. será julgado no futuro. As medidas que estão sendo tomadas também são importantes. O processo de recadastramento, que deverá ser feito nesses próximos 40, 60 dias, o recadastramento de foto trará a luz de forma muito clara e objetiva essa questão das pessoas que integram

esse Poder, ou seja, que fazem parte da folha de pessoal da Assembleia, vamos identificar se há ainda mais alguma irregularidade que deva necessariamente ser identificada, e naturalmente punidos os responsáveis por essa irregularidade.

E ao mesmo tempo penso que há também um momento novo, importante, que é da lei que já havíamos votado no ano passado, a lei que reestrutura a Assembleia Legislativa, que delimita claramente quantos cargos, quais são os cargos que cada gabinete parlamentar tem, os valores desses cargos das Comissões, das Lideranças, enfim, da Presidência, 1ª Secretaria, enfim, do conjunto da Assembleia Legislativa. Então, nesse aspecto, Sr. Presidente, penso que ao mesmo tempo que a Mesa, sabendo dar uma resposta em relação ao futuro, com o recadastramento, com o novo Plano de Cargos e Salários, como também a publicação que faremos on-line, ou seja, via eletrônica do Diário Oficial da Assembleia Legislativa na internet. Essas medidas sabemos que são medidas moralizadoras, elas dão transparência a esse Poder, dentro de um contexto diga-se de passagem, estamos vindo já num caminho virtuoso. Lembro-me quando se falava em publicar e ter um novo plano de contas de ressarcimento dos gabinetes dos Parlamentares, parecia uma tragédia. Tem transparência, está na internet, uma irregularidade aqui outra ali, mas está caminhando tudo de forma clara, transparente e estamos desvendando aos poucos. Sr. Presidente, penso que esta comissão terá uma tarefa dura de analisar as denúncias que foram feitas. E, obviamente, teremos daqui há 60 dias um quadro novo na Assembleia Legislativa. Vida nova e fica o passivo. E a comissão vai trabalhar em cima do passivo e identificar quais foram as irregularidades. Penso que foi uma atividade muito corajosa de V. Exa. de poder abrir desta forma as entranhas deste Poder para que os membros do Ministério Público possam aqui dentro poder, de fato, fazer as investigações.

Seria impensável isso em outro momento. Não haverá necessidade de uma ordem judicial. Será tudo fruto das decisões da própria comissão. Penso que V. Exa. tem uma grande responsabilidade tomando uma atitude corajosa. Que vai lhe julgar não serei eu, é o conjunto desta Casa e diria mais, a sociedade paranaense. Quero que V. Exa. saiba que eu o apoio nessa medida dura mas necessária. Temos que dar uma resposta para a sociedade civil organizada dessa Estado que quer que a Assembleia Legislativa seja transparente. E vamos ser. Vamos fazer tudo que for necessário para mudar aquilo que não estiver correto e dar absoluta tranquilidade e segurança, inclusive aos Parlamentares que integram esta Casa. Ouvi muitas reclamações de Parlamentares. Há muitos Parlamentares constrangidos com todas essas notícias. E cada um que integra esta Casa chegou com o voto do povo, veio aqui para trabalhar, representa uma região, representa um partido; representa um segmento da sociedade, mas todos aqui têm uma história de vida; todos são fruto de um processo social. Ninguém chegou

aqui ganhando de presente um mandato. Todos aqui são pessoas maduras e foram eleitas para representar aqui o povo paranaense. E o povo paranaense quer ações e atos que deem transparência e que sejam honestos porque é assim o povo do Paraná.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Muito obrigado! Pela ordem o Deputado Jocelito Canto.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Sr. Presidente, esses dias têm sido de muita tensão. Tivemos aqui um episódio e temos que ser justos. Não podemos deixar uma inverdade ser colocada, porque isso machuca as pessoas. Estamos vivendo esse clima de denúncias e, às vezes, há um exagero nas denúncias e acaba extrapolando a parte que diz da legalidade das coisas. Outra dia fizemos um comentário a respeito de quando houve a informação daquele caso que era ligado ao meu gabinete, fiz aqui o comentário que teria sido passado pelo nosso jornalista da Casa. Quero deixar claro que, estive conversando com o Davi e ele me explicou como houve o trâmite das coisas, e ele não é culpado da ter passado a notícia. Ele recebeu uma determinação, e é o papel dele aqui nesta Casa, de falar com a imprensa, ele passou a informação que recebeu da Diretoria Geral da Casa é imprensa. Quero aqui, nesse mal entendido, deixar bem claro, que não houve culpa dele, apenas cumpriu o seu trabalho aqui, que é de ao ser consultado pela imprensa ele passa a informação solicitada. Então, não houve erro da parte dele, ele apenas passou a informação que recebeu, de forma errada, de outro setor, mas não é culpa dele. Ele apenas repassou a notícia.

Por fim, Sr. Presidente, queria só dizer mais uma coisinha aqui: tem pessoas por aí que andam fazendo discurso acima do normal. Este momento é um momento, acima de tudo, de respeito com a verdade. Tem pessoas por aí que estão se aproveitando para fazer discursos. E tem pessoas que já passaram por esta Casa aqui, já estiveram aqui e que nunca tiveram a coragem de fiscalizar nada, que não estão aqui hoje, e que estão a discursar fora daqui. É preciso lembrar que eles passaram aqui e nunca pediram uma prestação de contas desta Casa no que se refere ao dia a dia desta Casa. Então, é preciso ter um pouco de respeito e de cautela dessas pessoas, porque quem passou neste Parlamento, seja 10 ou 20 anos atrás, não tem como estar fazendo certos comentários porque aqui passou e nada fiscalizou. É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

A pedido do Deputado Elio Lino Rusch, anuncio a presença do Vice-Prefeito de Ibema, Antônio Rabel, do Algacir Dias, Presidente do Democratas lá de Ibema, e do Vereador Presidente da Câmara de Palotina Osvaldo Paulino de Freitas. Sejam bem-vindos a nossa Casa!

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Tadeu Veneri.

## ***Deputado Tadeu Veneri (PT)***

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Quero cumprimentar aos alunos de Telêmaco Borba que nos visitam, demais visitantes que estão nesta Assembleia Legislativa, nesta quarta-feira, e se fazem presentes aqui. Companheiros do movimento sindical, profissionais da saúde e demais visitantes.

Sr. Presidente, assim como já o fez o Deputado Romanelli, quero cumprimentá-lo pela iniciativa. Acho que é este o caminho. Temos que buscar, de todas as formas possíveis, fazer com que não haja absolutamente nenhuma sombra de dúvida sobre aquilo que se busca fazer aqui dentro. Mais uma vez, quero reiterar o pedido que fiz, há dois dias, que conversamos com diversos Deputados e parece que estamos na mesma direção Sr. Presidente, que é solicitar que cada liderança indique um Deputado para acompanhar os trabalhos que vão ser feitos durante este período. Obviamente que junto com o Ministério Público e com o Tribunal de Contas, como V. Exa. já aqui determinou e o convite foi aceito. Parece que todas as lideranças têm condições de fazê-lo e de serem, também, ao tempo em que o fazem, cobrados publicamente daquilo que está acontecendo, que é isso que estamos fazendo.

Antes de entrar no tema que me traz aqui, que é defensoria pública, quero apenas dizer, Sr. Presidente, que encaminhei a V. Exa., hoje, um requerimento. E, obviamente, tem que ser a V. Exa. como Presidente da Assembleia Legislativa, porque estou solicitando informações sobre a tramitação nesta Casa de um projeto de lei aprovando a construção de usinas hidrelétricas no rio Chopim. Deputado Zucchi que é daquela região, Deputada Luciana, Deputado Nereu sabem que no Sudoeste, no rio Chopim tem a previsão de construção de 11 usinas hidrelétricas, as duas primeiras da Gerdau e uma terceira já da COPEL. Deputado Traiano, V. Exa. que foi relator inclusive de um recurso feito recentemente a CCJ, por ter sido a Usina de Mauá iniciada sem que houvesse a autorização desta Casa, e que está até agora gerando uma grande controvérsia, fizemos uma primeira Audiência Pública e os dois promotores que acompanharam essa Audiência Pública solicitaram ao Presidente do IAP que não fornecesse nenhuma das licenças, nem a licença prévia, nem, obviamente, na sequência, a licença de instalação ou licença de operação, que é a última, antes que pudesse a Assembleia Legislativa se manifestar, porque é da Assembleia Legislativa, constitucionalmente, a prerrogativa de votar ou não e obviamente que votando, fazendo aquilo que entender necessário, como as Audiências Públicas, as autorizações para que sejam construídas as usinas hidrelétricas, termelétricas ou eólicas, mas usinas, nesse caso, hidrelétrica no Estado do Paraná. E a nossa surpresa, segundo o promotor da Comarca de Clevelândia, já foi feita a autorização para a licença prévia, já está dada, segundo os jornais, a autorização para a licença prévia.

Ora, o IAP não pode ignorar que a Assembleia Legislativa tem obrigatoriamente que votar essa autorização. E não o fazendo, teremos que encontrar mecanismos que, se necessário, contemplem as exigências. E há uma série de exigências.

Quando fizemos a Audiência Pública, mais de 400 pessoas compareceram, e alguns advogados que estavam, tanto dos Municípios de Honório Serpa, de Clevelândia, Mangueirinha, discutiam pontos que, me parece, não são tão fáceis de ser solucionados. Uma perda de produtividade rural, para quem ficaria o ICMS recolhido? Onde ficariam as turbinas? de que forma seria feito?

Então, espero que o Presidente do Instituto Ambiental do Paraná, que aliás não é mais Presidente, mas o ex-Presidente que autorizou, que foi o Dr. Vitor Hugo Burko que teve o seu pleito indeferido nos tribunais superiores e, portanto, tem que retirar-se, ainda que temporariamente, mas terá que retirar-se da vida pública. Não podemos entender como o Instituto Ambiental do Paraná...

### ***Passa a usar o horário da Liderança do PT***

Não é concebível, não é compreensível que, Deputado Zucchinho, V. Exa que é daquela região, tenhamos a autorização de licença prévia para uma usina, sem que a Assembleia Legislativa se manifeste, porque tem duas alternativas: ou respeitamos o artigo 209 da Constituição Estadual, ou revogamos. O que não é possível é que o artigo esteja lá, o artigo determine que para qualquer instalação de usina no Paraná tenhamos aqui na Assembleia Legislativa, que ser ouvidos. E aí, o Instituto Ambiental do Paraná desconsidera isso e passa, sabe-se lá por que razão, com quais motivos ou por quais motivos, a conceder licenças a seu bel-prazer.

Já tivemos problemas com a Usina de Mauá, estamos tendo, vamos continuar tendo, não sei exatamente como isso vai ser solucionado, porque infelizmente foi feito de uma forma atravessada. Acredito que não há nenhum pedido nesta Casa, ou pelo menos, na Comissão de Constituição e Justiça não passou nenhum pedido para que fosse feita ou autorizada a instalação de usinas no rio Chopin. Foi feito no rio Cavernoso, o Deputado Nereu Moura foi o relator, inclusive foram feitos em outros rios, mas no rio Chopin não há nada.

Só estou colocando isso porque me parece que o Instituto Ambiental do Paraná precisa também cumprir aquilo que determina a Constituição. O Instituto Ambiental do Paraná não é um órgão independente do Estado do Paraná que está autorizando a construção de usinas na China, está aqui no Estado do Paraná e os seus responsáveis, sob pena inclusive de responder sob todos os pontos de vista, inclusive legais, de responderem por não estarem cumprindo aquilo que determine a Constituição.

Feita essa consideração, quero fazer aqui, não é um debate porque não se trata disso, mas quero aqui fazer apenas uma constatação: ontem o Governo do Estado assinou com a OAB, através de Secretaria da Justiça e através do Dr. Marés também, um convênio de 65 milhões. Convênio esse que prevê que os advogados possam fazer a sua inscrição junto à OAB e junto a esse convênio para que tenhamos instalada não a Defensoria Pública, isso não é Defensoria Pública, mas os advogados da ativa, aqueles advogados que vão atender. Primeiro, o convênio vale para todos os Municípios, mas, diga-se de passagem, 399 Municípios no Estado do Paraná, sendo a área criminal para Curitiba e para causas criminais e cíveis, não patrimoniais, para as demais Comarcas do Estado.

Ora, eu falei ontem que temos discutido aqui, há dois anos, a necessidade do Estado do Paraná adequar-se à Constituição Federal de 1988, que prevê a instalação da Defensoria Pública em todos os Estados Paraná, Goiás e Santa Catarina são os únicos Estados que não cumprem o que determina a Constituição. Quando o Governo envereda por este caminho, a meu ver está buscando, em que pese toda a respeitabilidade que têm os senhores advogados que vão atuar, ainda que temporariamente, porque são pontuais nas suas ações; em que pese a Secretaria da Justiça ter as melhores intenções; em que pese não termos dúvida sobre a necessidade urgente de se colocar alguma situação, para resolver pontual e emergencialmente essa situação, mas é absolutamente equivocado. Partimos do princípio que isso resolve o problema. Não resolve, estamos colocando um bandaid em uma hemorragia.

Não é possível que o Paraná continue pensando que, em um processo marginal da Constituição, possamos dizer para a população - espero que esse não seja o discurso: ótimo! A OAB tem um convênio com o Governo do Estado, com a Secretaria da Justiça e a partir de agora teremos defensores em todos os Municípios. Não é verdade. É só vermos a limitação que esse convênio de R\$ 65 milhões por cinco anos, nas suas primeiras intenções já está colocando. Não atende tudo aquilo que prevê a Constituição Federal com a Defensoria Pública. Não atende, inclusive aqui em Curitiba, a tudo o que as pessoas precisam procurar, apenas parcialmente.

Acho que estamos fazendo o caminho de São Paulo. Se for isso, até entendo que possamos ter um bom resultado. São Paulo iniciou convênios com a OAB exatamente iguais a isso. qual foi a dificuldade? Depois de um tempo, os próprios advogados não queriam a Defensoria Pública, porque entendiam que o advogado lá do interior do Paraná - pode acontecer aqui também - que com a Defensoria Pública ele perderia parte do seu rendimento, porque tinha na defensoria da ativa praticamente uma clientela gratuita e cativa. Não é isso o que queremos. Foi muito difícil instalar a Defensoria Pública em São Paulo, porque ela correu em paralelo com ações como estas que estamos vendo, que são convênios.

Santa Catarina tem o mesmo tipo de convênio e não conseguimos instalar a Defensoria Pública nesse Estado, porque lá é muito pior. Diferentemente daqui, em que a OAB se manifesta favorável, onde se manifesta favorável o Ministério Público. Santa Catarina se manifesta contrária à Defensoria Pública, em um conflito e desafio absurdo com a Constituição Federal.

Ora, entendemos que podemos dar passos paralelos àquilo que prevê a Constituição. Mas não podemos aceitar que o mesmo mecanismo que foi adotado pelo Governo Jaime Lerner, de fazer convênio com a OAB, colocaram advogados, dois, três, quatro, 10, sejam lá quantos foram cadastrados e esses advogados atenderem e receberem por uma tabela que é conveniada entre o Estado e a OAB, fazerem um atendimento e simplesmente acharem que com isso se resolve.

Vamos pensar o seguinte: a pessoa precisa de um advogado, quando ela chega sem um fórum. pega-se a tabela, pega-se o advogado que está relacionado e ele faz o acompanhamento daquela audiência. Nada garante que aquele advogado vá acompanhar outras audiências. Simplesmente estamos fazendo um processo temporal e isso é muito ruim. Porque a Defensoria Pública atende a maioria da população pobre do nosso Estado. Ela foi pensada pelo constituinte, para acessar a Justiça. Sabemos que um dos grandes problemas que temos no Brasil é a falta de credibilidade que as pessoas mais pobres têm no Judiciário. Há no Legislativo e no Executivo também. Por que tem no Judiciário? Porque sabem que, muitas vezes, por falta de condições econômicas, elas dependem de uma série de ações para as quais não podem, do ponto de vista pecuniário, contribuir.

Ao invés de colocarmos 65 milhões em um convênio, por favor, podemos fazer um outro mecanismo. Vamos colocar 65 milhões para instalar a Defensoria Pública e criarmos definitivamente direitos, que não são favores feitos pelo Governante temporário, como também somos aqui, mas direitos permanentes da população do Estado do Paraná. Se não cumprirmos com esses direitos, não adianta ficarmos falando aos quatro ventos que estamos avançando, porque não estamos. Estamos sim dando um passo para resolver um problema emergencial, que há mais de sete anos está sendo levantado. Então, não é tão emergencial assim. É bom e vejo com olhos que a OAB faça, junto com o Governo do Estado, ações desse tipo. Mas a OAB, que participou de seminários, que através do seu Presidente anterior e do atual tem se manifestado a favor da Defensoria Pública, não pode a partir de agora, e espero que não seja assim, achar que as coisas estão resolvidas, achar que com isso criamos uma meia Defensoria. Não existe isso, Sr. Presidente. V. Exa. sabe, estamos aqui todos, muitas vezes, nos debatendo, porque muitos dos Deputados aqui são procurados para conseguir advogado para isso, para aquilo. Muitas Prefeituras hoje estão fazendo o papel precário de instalar a sua Defensoria Pública, que sabemos que não existe. Faz um papel precário porque não é cumprido pelo Estado.

Então, quero aqui reafirmar: acredito que este convênio possa ser emergencial, mas que não passe disso. Caso contrário, estaremos fazendo apenas uma afronta à Constituição Federal, a todos os paranaenses que precisam e procuram Justiça gratuita através da Defensoria Pública.

Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito, Deputado Luiz Eduardo Cheida.

### ***Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB)***

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de me pronunciar a respeito do principal assunto que me traz à tribuna, gostaria de dizer que as medidas que V. Exa. toma com relação ao acompanhamento externo feito pelo Ministério Público e o Tribunal de Contas nesta sindicância e recadastramento na Assembleia, é necessária, mas talvez não seja suficiente. Permite-me dizer, Sr. Presidente, que espero que aqui, fazendo coro com o pronunciamento do nobre Deputado Tadeu Veneri, no dia de ontem, também penso que as bancadas deveriam estar representadas nesta comissão que vai acompanhar a sindicância. Mais do que isso, diz aqui a proposição de que a Ordem dos Advogados do Brasil também pudesse acompanhá-la.

Vou encaminhar, inclusive com expediente por escrito à V. Exa. e à Mesa Executiva, que tenhamos com isso garantidas as fiscalizações necessárias e suficientes por parte da sociedade. Não podemos, num momento como este, deixar que parem as mínimas dúvidas com relação não apenas às intenções, mas ao trabalho que a Assembleia e a sociedade deverão fazer para apurar as denúncias que foram feitas contra este Parlamento.

Mas, Sr. Presidente, ocupo a tribuna para dizer que a partir deste momento estou também na briga junto com os funcionários públicos da área da Saúde do nosso Estado, que reivindicam um novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Como sabemos, o SUS, desde a 8ª Conferência Nacional de Saúde, tem se tornado um programa cada vez mais importante, não só para o Brasil, mas como referência no mundo. Um SUS que prega princípios como a universalidade do atendimento, a integralidade das suas ações e que prega igualdade no atendimento da população, ele tem como esteio não os doentes, mas os agentes, os profissionais de Saúde. E quem trabalha com um dos pilares para que o SUS aconteça, são os Governos estaduais. Mas, nenhum político faz a política de saúde, nenhum Governador executa a política de Saúde, quem executa e quem faz é o profissional na área de saúde. Mas, por incrível que pareça esses profissionais que sustentam

o Programa de Saúde mais êxito do planeta, que é o programa que faz justiça social que é o SUS. São eles que são na maioria das vezes colocados a margem do que deveria ser uma adequada política de cargos carreiras e vencimentos.

**(Lê):**

“A Saúde Pública teve o maior avanço com a promulgação da Constituição Federal, em 1988. O Sistema Único de Saúde tem como princípio a integralidade, a universalidade e a igualdade no atendimento. O âmago da Saúde são os profissionais que executam os programas. O avanço tecnológico chegou à Saúde, mas não dispensou o trabalho humano. Aliás, nos novos hospitais que o Governo vem construindo e inaugurando, a convocação de servidores é o que garante o pleno funcionamento.

Analisemos a política voltada a valorizar os servidores desse setor. Para isso, é preciso um breve resgate histórico.

Os servidores da Saúde conquistaram próprio Plano de Carreira na década de 80. No Governo Jaime Lerner, apesar da resistência do sindicato, o Plano de Carreira Próprio foi extinto. Hoje, os servidores estão no quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE). Ou seja, esse Plano de Carreira envolve servidores de 10 Secretarias. Da Secretaria do Transporte à do Planejamento, todos estão no mesmo Plano de Carreira.

A lei que criou o Plano de Carreira do QPPE tem problemas no texto legal e dificuldade na efetiva implementação dessa lei. Tanto que o Governo já pensou em reformulá-la. Mas não foi viabilizado.

O SindSaúde, sindicato que representa os servidores estaduais da Saúde, vem mostrando ao Governo a necessidade de ter um plano próprio. Um dos elementos apontados é que a Lei Orgânica do SUS - Lei nº 8142 de 1990 - garante a esses profissionais o direito a um Plano de Carreira específico.”

Não estamos aqui falando num pedido onde o Estado deva ser misericordioso com os funcionários da Saúde, uma solicitação, um clamor para que o Estado tenha clemência e atenda os servidores de Saúde. Estamos falando numa lei, na Lei Orgânica do SUS, uma lei que não pede, ela determina que haja um quadro próprio, um Plano Próprio de Cargos e Salários.

**(Lê):**

O Governo também, se comprometeu com a implantação do PCCV com o objetivo de buscar soluções para os problemas históricos, com as consequentes distorções, que essa categoria vivencia.

Defendo o Plano de Carreira que atenda as especificidades da natureza do trabalho na Saúde. Ainda há tempo de fazê-lo.

Motivos para o PCCV da Saúde virar lei:

- Aprimoramento técnico: os servidores têm buscado atualizações, de forma constante, nas áreas em que atuam. esse fato deve ser revertido em avanço na carreira.

No QPPE, o mecanismo de ascensão pelo aprimoramento escolar e profissional é demorado e injusto. Por isso, o quadro próprio realmente faria justiça com o conhecimento teórico e prático alcançado pelos profissionais da Saúde.

- Jornada de trabalho - todos sabem da polêmica sobre a jornada de 30h na Saúde. Esse é um assunto que precisa ser retomado e debatido com o aprofundamento necessário. Conheço alguns elementos que justificam jornada reduzida para esse setor que, em geral, trabalha em locais insalubres e perigosos. Quando Prefeito de Londrina, aprovei a jornada de 30h semanais. Com essa medida, garanti a ampliação do horário de atendimento.

### ***Passa a usar o horário da Liderança do PMDB***

Quando fui Prefeito de Londrina tive a honra e a satisfação de executar as chamadas 30h semanais. Mandei à Câmara Municipal aprovou e os servidores hoje de Londrina executam às 30h semanais.

É o que exige minimamente aos servidores da Saúde do Estado do Paraná.

Categoria que tem problemas em trabalhar em locais perigosos, insalubres, a periculosidade, a insalubridade e todas outras questões, que as outras categorias nas quais está imerso o seu plano não tem e por isso tem essas especialidades.

A terceira questão é a Gratificação de Atividade em Saúde. A chamada GAS. A Gratificação de Atividade em Saúde deve ser transformada em um adicional, para que seja de fato incorporado no próprio salário.

Essas mudanças vão assegurar que esses adicionais da atividade de Saúde possam ter um caráter permanente, incorporável e não apenas transitório.

O pagamento se estenderia mesmo ao servidor que venha a se aposentar. Esse é um dos maiores anseios da própria categoria.

Por último o vale-transporte. Há um tratamento diferenciado nos quadros do funcionalismo do Estado. Os trabalhadores em Educação recebem 20% do menor salário da tabela a título de transporte, enquanto os demais servidores somente recebam o auxílio de saúde, àqueles funcionários cujos proventos não atingiram três salários mínimos.

O PCCV - da Saúde adotaria o mesmo critério já utilizado pelo Governo para os servidores da Educação, mais uma importante conquista a esses educadores.

### **O Sr. Tadeu Veneri (PT)**

Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento e como V. Exa. já falou realmente é oportuno que nós façamos uma reflexão. Nesses sete anos e quatro meses de Governo, por inúmeras vezes, os representantes da Saúde, estiveram aqui na Assembleia discutiram com a Deputada Maria Marta,

discutiram com os líderes, discutiram inclusive, quando era líder do Governo Ângelo Vanhoni, depois Deputado Natálio Stica, Dobrandino, Romanelli. Sempre com o mesmo intuito que tivéssemos encaminhamento para que pudéssemos ter o Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos aprovados, mandado para cá e aprovado como foram tantos outros Planos, inclusive o que aprovamos agora, na última segunda-feira, da Polícia Militar. Reestruturação da carreira da Polícia Civil, reestruturação das universidades, o PCCS, os professores da rede estadual, que foram os primeiros e que veio para essa Casa.

Há uma série de servidores do Estado que tiveram a reestruturação através de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Não se sabe exatamente porque razão e não é uma razão fácil de ser explicada, por que apenas a Saúde? Certamente não é pela importância. Se fosse pela importância, talvez tivesse junto com a Educação, que foi uma das primeiras a ser atendida.

Nós aprovamos aqui por duas vezes o regime de 30h Deputado Cheida, quando V. Exa. não estava nessa Casa e presidia a Secretaria do Meio Ambiente. Por duas vezes tivemos o veto do Governador e por duas vezes não foi possível por falta de votos derrubarmos o veto.

Entretanto, num segundo mandato do Governo Requião, os Deputados aqui todos entenderam que não deveríamos apresentar os projetos de 30h, porque estava sendo negociado dentro do processo de construção de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos que V. Exa. acabou de relatar.

Lamento que enquanto a Assembleia Legislativa aguardou que esse Plano pudesse vir, aguardou sem que nós tivéssemos nenhuma sinalização para isso. Ainda temos tempo.

Espero que o Governador Pessuti, que assume nos próximos dias, possa ter a sensibilidade de entender que se todos os segmentos são importantes, sem dúvida nenhuma entre os mais importantes está a Saúde.

Parabéns pelo seu pronunciamento e espero que até o final do ano mais esse compromisso possa ser honrado.

#### O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA (PMDB)

Eu que agradeço e quero fazer também a V. Exa., que sempre esteve ao lado dos servidores da Saúde e dos demais servidores do Estado, aos demais Parlamentares que aqui estão e mesmo aos que ainda não estão na Sessão de hoje para que possamos formular uma tática própria do Parlamento Estadual junto ao Governador para sensibilizá-lo de mandar a esta Casa o plano que a categoria tanto deseja, anseia e, sem dúvida nenhuma, merece.

Para concluir, Sr. Presidente, este Governo e nós Parlamentares podemos agir a afiançar essa importante categoria para o tão sonhado, ambicionado e usurpado

Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, cuja função quase que fundamental é o cuidar e preservar a vida. E diria que nada mais é importante do que a vida e, portanto, nada é tão prioritário quanto a Saúde. Estamos na luta.

Muito obrigado!

#### A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

Ainda no Horário do Pequeno Expediente, próxima oradora inscrita, com a palavra a Deputada Rosane Ferreira.

### *Deputada Rosane Ferreira (PV)*

#### A SRA. ROSANE FERREIRA

Deputada Cida Borghetti, Presidente desta Sessão. Aproveitando a oportunidade, quero me dirigir a V. Exa. Estou bastante preocupada, Deputada Cida Borghetti! Se tudo correr como está sendo desenhado, tanto V. Exa. como eu não estaremos nesta Casa na próxima Legislatura. E digo uma coisa Deputada: temos uma obrigação grandiosa, que é não perdermos estas duas cadeiras. Temos que trabalhar arduamente, ao lado da Deputada Luciana Rafagnin e ao lado da Deputada Beti Pavin, para que no mínimo possamos trazer esta Casa, para a próxima Legislatura, outras duas mulheres ou mais. Dizer que vou me sentir absolutamente frustrada se reduzirmos ainda mais a bancada feminina na Casa. Então, uso um pouquinho do meu horário até para reforçar isso. Temos que trabalhar muito nesse sentido, porque é importante o papel da mulher aqui, é importante que possamos manter no mínimo as 4 cadeiras. Quem dera pudéssemos dobrar isso, o que seria coroar de êxito a nossa estada aqui.

O que me trouxe aqui rapidamente a este momento é fazer uma reflexão da minha estada nesta Casa. Depois que cheguei aqui, tivemos das ações mais simples e absolutamente não colocadas anteriormente, como a ligação adequada do esgoto desta Casa, a abolição dos copos descartáveis na Sessão, a desativação do salão de beleza que tínhamos no subsolo da Casa, até a consolidação de outras medidas fundamentais, como a consolidação do voto aberto, a a instalação do painel eletrônico, que mostra como cada Deputado ou Deputada se posiciona nesta Casa, que mostra por exemplo que no dia de ontem, só 5 Deputados votaram juntamente com o veto do Governador Requião, que hoje na escolinha falou e fez uma crítica ao posicionamento da maioria dos Parlamentares, mas esqueceu de falar que alguns Deputados se posicionaram com ele e não porque era o posicionamento dele, mas porque acreditavam nesse posicionamento. Enfim, está aí o painel eletrônico, que mostra para a sociedade como nos posicionamos a questão do nepotismo que se trabalhou e que se seguiu o que está colocado na lei e hoje corrigimos e muitas outras coisas,

A TV SINAL que mostra como é que cada Parlamentar se posiciona e dá publicidade a isso. Enfim, estou feliz pela minha estada aqui.

Agora essa situação que estamos vivendo, Deputado Cheida, trazer o Tribunal de Contas, trazer o Ministério Público. Para a comissão, dar uma satisfação a todas essas questões colocadas pela imprensa é fundamental. E vai valer a pena ter passado por essa Casa. Como eu falei, no copo descartável a transparência total da Assembleia. Tudo está valendo a pena, Deputado Cheida.

Enfim, quero me posicionar, já fiz uso dessa frase mais de uma vez, mas quero fazer das suas palavras as minhas palavras. Eu sei, porque trabalhei arduamente na consolidação de um Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos no Município de Araucária, onde sou servidora pública licenciada há mais de 20 anos. Lá foi fundamental a implantação, entrar no serviço público, saber aonde você pode chegar. E pode ter certeza, quem colhe os frutos dessa política é o usuário, é o servidor, que tem no serviço público a única forma de atendimento.

Então, me posiciono com V. Exa., e os servidores podem contar sempre comigo, bem como eu sei de outros Parlamentares desta Casa.

Muito obrigada.

## ***Grande Expediente:***

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Passa-se ao horário do Grande Expediente. Com a palavra Deputado Elio Rusch.

## ***Deputado Elio Rusch (DEM)***

O SR. ELIO RUSCH

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Uso o horário do Grande Expediente na Sessão de hoje para falar sobre algumas mensagens que o Governo do Estado tem enviado e continua enviando a esta Casa no final do seu mandato. Ora, Srs. Deputados e caros paranaenses, temos que saber que cada um, quando se dispõe a disputar um pleito eleitoral, está sujeito a ganhar ou perder. E quando você disputa uma eleição para o Executivo o mandato tem dia e hora do início e do término. Então, todos nós sabemos que o Governador Roberto Requião, quando se elegeu em 2006, que o seu mandato terminaria e termina dia 31 de dezembro de 2010. Lógico que o Governador Roberto Requião tem todo o direito, como qualquer eleitor, a disputar um novo mandato, ou algum mandato diferente. Ele vai disputar o Senado da República e por essa razão vai renunciar ao seu mandato no próximo dia 1º. Agora, o que não podemos admitir é que o Governo, no final do seu mandato, comece a mandar mensagem para a Assembleia, e já falamos uma vez, para eternizar ou constitucionalizar alguns programas seus, Deputada Rosane.

Ora, sabemos que tem diversas mensagens que estão tramitando na Assembleia Legislativa, tem uma mensagem que está na Ordem do Dia de hoje, e são mensagens, projetos, que fazem parte de um programa de Governo, de um programa da administração. E não precisa o Governo no final do seu mandato, fazer as alterações através de lei, ou através de emendas à Constituição. É eternizar seus programas!

Já falei isso uma vez, mas tem que ser lembrado sempre, para que a sociedade do Paraná não esqueça. O Paraná tinha excelentes programas sociais, como: Da Rua para a Escola; Formando Cidadão; Karatê no Esporte; Piá Bom de Bola; Super Sopão e diversos outros que o Governador Roberto Requião acabou. Ele criou programas bons? Claro! O Luz Fraterna já existia, mas é um programa bom. A Tarifa Social da SANEPAR é um programa bom. Um desses programas não foi criado por ele, ele apenas ampliou. Foi criado pelo seu antecessor. Com toda certeza. Deputado Neivo Beraldin, nenhum Governo vai assumir em 1º de janeiro e acabar com o Programa Leite das Crianças.

O Governador Roberto Requião, além de fazer “n” promessas que não cumpriu, prometeu em 2006, quando candidato à reeleição, que iria estender esse programa do leite de zero a 48 meses, até crianças de quatro anos. E não fez! Ele está criando agora, através de uma mensagem que vamos votar, fixando por lei um programa de Governo seu, esse Leite das Crianças até 36 meses, para as mães gestantes e as nutrizes. Tudo isso faz parte de um programa de Governo. Por que ele não implantou isso no seu primeiro dia de Governo? Ele está há sete anos e três meses no Governo. Agora, no final do seu Governo ele procura, através dessa mensagem, tornar isso lei. Claro que o próximo Governador poderá revogar a lei ou não! Para mim são projetos demagógicos, projetos para jogar para a torcida! É importante em 2002, quando candidato pela primeira vez, em agosto do ano passado fomos informados através de uma correspondência oficial a esta Casa, que 30 e poucas mil casas tinham sido construídas de 2003 até 2009. Muito aquém das 200 mil casas que prometeu em 2002. Essas 200 mil casas deveriam ter sido construídas no seu primeiro mandato, pois não sabia que seria reeleito.

Agora ele manda outras mensagens a esta Casa, extinguindo os Fundos. Está aqui a Mensagem nº 001/10, e ele alega que extingue esses Fundos porque estão inativos. O Governador Roberto Requião deixou sete inativos? Agora, no final do seu mandato, ele quer eliminá-los, por quê? Deixe para o próximo Governo. Não sabemos quem será o próximo Governador. Por que querer extinguir esses Fundos? Deixe para o próximo Governador! As emendas que ele manda para a Assembleia Legislativa, as PECs!

Temos que fazer como o Congresso tem feito: no ano eleitoral não se vota emenda à Constituição. É muito polêmico! Os Deputados ficam entre a cruz e a espada, porque é ano eleitoral. Qual é o comportamento de cada um.

E muitas dessas PECs são desnecessárias, que fazem parte de um programa de Governo. então, por que ele está mandando essas emendas, essas PECs para cá, essas mensagens aqui para a Assembleia oficializando seus atos ou engessando os próximos Governos, os futuros Governos?

O Governador Roberto Requião tem que saber que no dia 1º não será mais Governador. No dia 2 ele renuncia, como a imprensa tem noticiado. ele não tem mais a caneta para assinar como Governador, mas ele quer deixar dito aqui na Assembleia como o próximo Governador tem que administrar, tem que agir. Ora, cada um tem sua forma de administrar e de governar. Por que isso? Deixe para o próximo Governo aquilo que faz parte de programa de Governo e não venha querer fazer.

#### **O Sr. Luiz Eduardo Cheida (PMDB)**

Permite um aparte, Deputado?

**(Assentimento)**

Agradeço, Deputado, mas apenas para contestá-lo. Acho que V. Exa. interpreta este momento como um momento de fim de Governo, como se estivéssemos em dezembro de 2010. V. Exa. sabe, tão bem quanto eu, que este Governo fez um compromisso popular e vai governar até 31 de dezembro de 2010. Portanto, a renúncia do Governador Requião não é a renúncia do Governo. Não estamos acabando um Governo e fazendo outro. O Pessuti, sem dúvida nenhuma, nosso Vice-Governador, tem tanto compromisso com o programa de Governo quanto o Governador Roberto Requião.

Deputado Elio, acredito que V. Exa., se pensar desta forma, vai ver que ainda temos uma longa jornada a caminhar na direção do final deste Governo que, aliás, pode ser continuado, caso o Vice-Governador venha a concorrer às eleições, de fato, e ganhe as eleições, o que pode ser muito provável.

Então, apenas pra lhe dizer isto, e caso V. Exa. estiver se referindo ao final do ano, em dezembro, dia 31 de dezembro, até poderíamos apoiar suas teses. Caso contrário, de fato, não posso apoiá-las.

Obrigado pelo aparte.

#### **O SR. ELIO RUSCH (DEM)**

Agradeço, Deputado Cheida. Devoto a V. Exa. o maior respeito, até pela força de V. Exa. conduzir a questão pública, como ex- Prefeito de Londrina, maior Cidade do interior do Estado, a terceira maior Cidade do Sul do País, e que foi administrada por V. Exa.

Agora, é lógico que as mensagens e os projetos que precisam ser implantados neste ano, tenho defendido essa tese de mandar para este Governo, para ele poder administrar neste ano. Agora, não mande mensagem para cá para eternizar seus programas.

Deputado Cheida, o que levou o Governador Roberto Requião a mandar esta Mensagem nº 01 para extinguir diversos Fundos que existem no Estado do Paraná? Se ele não implantou, se ele não usou durante os sete anos e três meses, com certeza o Pessuti também não

vai usar, mas o próximo Governador poderá usá-los. Se eles quis extinguir, por que não extinguiu no primeiro dia? Se ele quis extinguir aquela promessa que ele fez de campanha em 2006, o negócio do leite para as crianças até 36 meses e mãe gestante que não implantou, agora, nos últimos dias do Governador Requião e nos últimos meses da administração, que V. Exa. disse muito bem do Orlando Pessuti, que foi Deputado, colega nosso aqui na Assembleia, claro, se o Pessuti dor candidato poderá vencer as eleições, como qualquer outro.

Por que o Requião quer tornar isto lei agora, no final do seu mandato? Por que não tornou eli nos primeiros dias, no primeiro ano? Por que não fez isso? está fazendo agora, no final do seu mandato. É isso que eu questiono, como questiono a própria questão do salário-mínimo regional, que vamos debater na semana que vem, com toda certeza, da disparidade que existe entre a iniciativa privada, o índice com o setor público, os funcionários públicos. Quer dizer, não dá para aceitar isso. E, agora, uma PEC para querer corrigir, dizer como é que vai ser corrigido o salário-mínimo depois de 2010, pôr na Constituição dizendo: olha, a partir de agora é constitucional, o salário-mínimo tem que ser corrigido dessa forma. Isso vai estar na Constituição, conforme a PEC do Governador. Isso não é matéria constitucional, isso é matéria para ser legislada e regulamentada por lei.

Concedo um aparte ao Deputado Neivo Beraldin.

#### **O Sr. Neivo Beraldin (PDT)**

Deputado, ocorre que nós, aqui, na Assembleia Legislativa, aprovamos essa lei, que é de minha autoria, nº 16385, que garante a distribuição do Leite das crianças por lei. No projeto que aprovamos, aqui, na Casa ficou a necessidade de alguns reparos por conta daqueles que fornecerão o leite, as empresas terão que se cadastrar antes. Enfim, precisou de uma mensagem para acrescentar alguns itens apenas na lei que aprovamos, aqui, na Casa e que foi sancionada pela Governador Requião, em 25 de janeiro de 2010. Só isso. A lei já está criada, não é uma mensagem para criar nova lei. Simplesmente, queria fazer esse reparo, para que V. Exa. compreendesse, Deputado elio Rusch. Assim aconteceu e assim está sendo hoje colocado em pauta para corrigir esses pequenos detalhes.

#### **O SR. ELIO RUSCH (DEM)**

Agradeço, Deputado.

Vou me ater, única e exclusivamente, a essas mensagens que o Governo continua mandando. E acho que temos que tomar muito cuidado, os Deputados, não se trata, neste momento, nem de Oposição e nem de Situação, mas de trata de projetos e de PECs que permanecem e que são votadas pelo Paraná. E, sob pena de incorrermos em um erro de aprovarmos, aqui, algumas mensagens, como disse, que venham engessar as futuras administrações. Acho que ninguém gostaria de assumir uma Prefeitura, assumir o

Governo do Estado, ou assumir a Presidência dentro desses limites. Olha, para administrar, temos a legislação que diz de que forma e como você deve administrar. Mas, sobre programas de Governo, com todo o respeito que tenho a todos os Parlamentares tenho respeito aos nossos opositores, nós divergimos politicamente, mas não podemos admitir que o Governo terá que administrar. Isso é querer eternizar. Isso é querer os extremos, o populismo, e aproveitar isso na área da eleição em favor da sua candidatura. Não podemos concordar com isso.

E, por essa razão, cada mensagem que vir para a Ordem do Dia, a ser discutida, vamos discutir e vamos tentar, ao menos, convencer os Parlamentares e quem entender que isso é programa de Governo ou isso é uma necessidade para ser regulamentado por lei. Agradeço.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Esta Presidência anuncia, com satisfação, a visita do Presidente da Câmara de Assis Chateaubriand, Sr. Dirceu Vieira de Paula, que está acompanhado dos Vereadores, Antonio Moura Filho, e José - companheiros que são do Deputado Duílio Genari. Sejam bem-vindos a esta Casa.

#### O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (Pela Ordem)

Com a permissão diferente de V. Exa. para registrar a presença na tribuna do brilhante advogado de Londrina, Dr. Eduardo Franco. O Eduardo Franco tem uma atuação brilhante nos tribunais, em várias áreas. E o Dr. Eduardo Franco, ainda jovem, talentoso, é o maior vitorioso em derrubar decisões do Tribunal de Contas que afetam Prefeituras, Câmaras de Vereadores, e principalmente ex-Prefeitos. Quer dizer, decisões consideradas irregulares, o Dr. Eduardo tem atuado, defendendo Prefeito, ex-Prefeito e Vereador de todo o Paraná e tem ganhado decisões do Tribunal de Contas. É uma honra a visita do Dr. Eduardo.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Passa-se ao Horário das Lideranças: PSDB; PDT; Bloco PPS/PMN; Democratas; Bloco PSB/PRB/PV; Liderança do Governo; Liderança da Oposição.

**(Todos declinaram).**

Requerimento do Deputado Jonas Guimarães solicitando a antecipação da Sessão Plenária de 25 de março, de quarta-feira, para logo após o término desta Sessão Plenária.

**Aprovado.**

### **Ordem do Dia:**

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a hora do expediente.

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

## **Leitura do Expediente**

Sobre a mesa, Indicação nº 046/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente da Paraná Esportes uma especial atenção e atendimento à necessidade de kits esportivos para o Distrito de Jóia, no Município de Quarto Centenário. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 730, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, constante do expediente, requerendo antecipação da Sessão Ordinária do dia 25 de março (quinta-feira), para logo após o término da presente Sessão, com a diminuição de interstício. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

## **Discussão/Votação**

Passaremos à apreciação da matéria, constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

### **Redação Final**

#### **ITEM 01**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 621/09, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, que denomina Rodovia Julio Motta a rodovia PR-182, no trecho de Santa Isabel do Ivaí/Loand/BR-376. **Aprovada. (Publ. no DA nº 135/09, de 09/11/09, em Projetos de Lei).**

#### **ITEM 02**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 044/10, de autoria do Deputado Luiz Carlos Martins, que declara de utilidade pública o Centro de Educação João Paulo II, com sede e foro no Município de Curitiba. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI Nº 044/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Educação João Paulo II, com sede e foro no Município de Piraquara.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 22/03/10.  
(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
TERUO KATO - Relator

**ITEM 03**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 101/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 016/10, que objetiva modificar o vigente código de vencimentos da Polícia Militar do Paraná, e adota outras providências.

**Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI Nº 101/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Os oficiais, praças especiais e demais praças da Polícia Militar em atividade serão remunerados pelo regime fiscalizado nos termos desta lei, observado o escalonamento vertical, do soldo básico, nos seguintes percentuais, em relação ao soldo do coronel (100%); tenente-coronel (95%); major (90,25%); capitão (85,74%); primeiro tenente (51,44%); segundo tenente (46,30%); aspirante a oficial (37,04%); subtenente (29,00%); primeiro sargento (22,96%); aluno do terceiro ano da Escola de Formação de Oficiais (21,45%); cabo (21,24%); soldado da primeira classe (19,64%); aluno do 2º ano da Escola de Formação de Oficiais (19,30%); aluno do 1º ano da Escola de Formação de Oficiais (17,37%) e soldado da segunda classe (9,82%).

§ 1º Serão igualmente remunerados pelo regime ora instituído os militares estaduais da reserva remunerada, reformados e pensionista.

§ 2º O montante do soldo de que trata esta lei absorverá as verbas remuneratórias ora percebidas pelos militares em atividade, inativos e pensionistas relativas aos seguintes estipêndios ou vantagens ora extintos:

I - gratificação de função policial militar (código 1609);

II - gratificação de policial militar especial (código 1589);

III - gratificação pelo efetivo exercício de função com risco de vida (código 1619);

IV - diferença salário mínimo estatutário (código 1226);

V - adicional de inatividade (código 1739).

§ 3º A gratificação de Tempo de Serviço, prevista no artigo 19, da Lei nº 6417, de 03/07/73, absorverá, para todos os efeitos legais, a gratificação relativa à Emenda Constitucional nº 019/98.

§ 4º A implantação dos valores relativos ao soldo será efetivada em quatro parcelas não cumulativas, calculados com base na aplicação direta dos valores constantes do anexo que integra esta lei, obedecido o disposto na Lei Complementar Fiscal nº 101/00, da seguinte forma:

a) Tabela I do anexo: a partir de 01/04/10;

b) Tabela II do anexo: a partir da data de implantação da revisão geral do ano de 2010 para as carreiras estatutárias do Poder Executivo do Estado do Paraná, em atendimento ao disposto no inciso X do artigo 27 da Constituição Estadual;

c) Tabela III e IV do anexo: em duas parcelas, observada a disponibilidade financeira atestada pelas Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda, o comportamento da receita e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00, autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, obedecidas as demais formalidade legais.

Art. 2º Os artigos 13, 18, 38, 39, 55, 66, 89 e 107 da Lei nº 6417, de 03/07/73 (Código de Vencimentos da Polícia Militar do Paraná) passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O Policial Militar, pelo efetivo exercício de suas funções, fará jus às gratificações seguintes:

I - gratificação de tempo de serviço;

II - gratificação técnica.

Parágrafo Único. É vedado receber cumulativamente vantagens pecuniárias da mesma natureza, salvo as exceções estabelecidas em lei.

Art. 18. Para fins de concessão das gratificações, torna-se-ão por base o valor do soldo do posto ou graduação que efetivamente possua o militar estadual, ressalvado o caso previsto no artigo 11-A, quando será considerado o valor da diferença do soldo da graduação imediatamente superior.

...

Art. 38. O militar estadual terá direito a ajuda de custo:

1 - quando movimentado para cargo ou comissão cujo de desempenho importe em mudança de sede concomitantemente com o desligamento da organização, onde exerce suas atividades militares, obedecido ao disposto no artigo 39;

2 - quando for designado ou matriculado para realização de curso ou estágio, ou for movimento para comissão, superiores a 3 (três) meses, cujo desempenho importe em mudança de sede, com ou sem desligamento de sua Organização Militar, obedecido o disposto no artigo 39;

3 - fará jus também à ajuda de custo o militar quando deslocado com a Organização Militar que tenha sido transferido de sede, obedecido o disposto no artigo 39.

Parágrafo Único. Para fins de concessão de ajuda de custo, considera-se mudança de sede quando as OPM de destino e de origem, ou fração delas, localizarem-se em Município não limítrofes.

Art. 39. O valor e os requisitos para concessão da ajuda de custo serão definidos por ato do Chefe do Poder Executivo, obedecido ao disposto nos artigos 37 e 38 desta lei.

Art. 55. O policial militar faz jus à importância equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o soldo, para aquisição de fardamento.

§ 1º O recurso de que trata este artigo será administrado pelo Conselho Econômico e Financeiro da PMPR (CEF), composto por um Conselho Diretor e um Conselho Fiscal.

§ 2º O Conselho Diretor será presidido pelo Comandante Geral da PMPR e será composto por mais seis oficiais da Polícia Militar, dos postos de Coronel e em função prevista no QO, em vigor, da Corporação.

§ 3º O Conselho Fiscal será presidido pelo Corregedor da PMPR e será composto por mais quatro oficiais da Polícia Militar, do posto de Coronel e em função prevista no QO, em vigor, da Corporação.

§ 4º A quantia devida na conformidade do *caput* deste artigo será retida e recolhida ao Conselho Econômico e Financeiro da Corporação, que a movimentará para aquisição e fornecimento dos materiais específicos, através de seus órgãos competentes, na forma legal e regulamentar.

§ 5º No prazo máximo de 90 (noventa) dias o Comandante Geral da Corporação baixará portaria de regulamentação Econômico e Financeiro da PMPR.

...

Art. 66. O auxílio funeral terá valor definido por ato do Chefe do Poder Executivo.

...

Art.89. São consideradas gratificações incorporáveis:

I - Gratificação de Tempo de Serviço;

II - Gratificação Técnica.

...

Art. 107. O soldo, para cada posto ou graduação, passa a ter os valores constantes do anexo que integra a presente lei.”

Art. 3º O parágrafo único do artigo 26 da Lei 6417, de 03/07/73 (Código de Vencimentos da Polícia Militar do Paraná) fica acrescido da alínea g, com a seguinte redação:

“...

g) indenização de localidade especial.”

Art. 4º As Praças graduadas em curso de nível superior farão jus à gratificação técnica, que será paga em valor a ser fixado por meio de decreto governamental, sendo corrigida sempre que houver reajuste geral para os militares estaduais.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo será devida a partir da data de averbação do diploma, certificado ou declaração da instituição de

ensino superior atestando a conclusão do respectivo curso superior nos registros funcionais do policial militar, após reconhecimento em processo próprio a ser estabelecido Comandante Geral, sem operar efeito financeiro retroativo em qualquer hipótese.

Art. 5º O militar estadual no exercício de cargo, comissão ou função, cujo desempenho seja privativo de posto ou graduação superior ao seu, fará jus a adicional pelo exercício de encargo especial.

§ 1º O valor e critérios de concessão do adicional de que trata este artigo será regulado por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às substituições por motivo de férias, gala, nojo e outras dispensa até 30 (trinta) dias.

Art. 6º O militar estadual fará jus à indenização de localidade especial quando servir em guarnição ou localidade situadas em regiões inóspitas, seja pelas condições precárias de vida, seja pela salubridade.

§ 1º O Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, estabelecerá as localidades que ensejarão o pagamento da indenização a que se refere este artigo, bem como o seu valor.

§ 2º O direito à percepção da indenização de localidade especial, começa no dia da chegada do militar estadual à localidade especial e termina na data de sua partida.

§ 3º Mantém-se o direito do militar estadual à indenização de localidade especial, nos seus afastamentos de sua organização policial militar, por motivos de serviço, férias, nojo, gala, dispensa do serviço ou quando hospitalizado ou licenciado por motivo de acidente em serviço ou de moléstia adquirida em consequência da inospitalidade da região.

Art. 7º Constatada a redução de remuneração, de proventos ou de pensões, decorrentes da aplicação desta lei, o valor da diferença será pago a título de vantagem pessoal nominalmente identificável.

§ 1º As parcelas salariais dos policiais militares ativos, inativos e pensionistas percebidas em virtude de decisões judiciais transitadas em julgado e outras vantagens não absorvidas ou compensadas pelo soldo instituído por esta lei, igualmente ficam transformadas em vantagem pessoal nominalmente identificável, com valor correspondente ao percebido pelo beneficiário.

§ 2º O valor da vantagem pessoal nominalmente identificável prevista neste artigo será reajustado na mesma data e nos mesmos índices dos reajustes do soldo.

§ 3º Até a implantação do valor final do soldo, constante no anexo a presente lei, eventuais casos de redução de remuneração decorrentes das parcelas de

implantação específicas no anexo desta lei, em valores que serão absorvidos com as parcelas sucessivas, a diferença igualmente será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificável, revista a cada efetivação das parcelas indicadas no anexo a esta lei.

Art. 8º Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará o valor e a forma de pagamento das gratificações modificadas por esta lei bem como das demais vantagens inerentes ao exercício da função que tenham caráter meramente indenizatório.

Art. 9º Até que sejam definidos, mediante decreto, os novos valores a serem pagos para a gratificação técnica, indenização de localidade especial, indenização de representação, ajuda de custo, auxílio funeral e das vantagens decorrentes do exercício de cargo, comissão ou função, cujo desempenho seja privativo de posto ou graduação superior ao seu, aplicam-se os valores nominais pagos anteriormente à vigência desta lei.

Art. 10. Os descontos relativos ao pagamento de associações representativas, clubes ou entidades e outros consignados em folha de pagamento, que sejam calculados com base em percentuais do soldo, permanecem com os mesmos valores nominais praticados anteriormente à adição desta lei, cabendo a cada entidade ajustar os novos percentuais.

Parágrafo Único. As mensalidades de associações e clubes, calculadas com bases em percentuais do soldo, serão corrigidas no mesmo índice da data base de 2010.

Art. 11. A aplicação desta lei, em hipótese alguma, poderá gerar redução da remuneração, proventos ou pensão dos policiais militares ativos, inativos e pensionistas atingidos por suas disposições.

Art. 12. Eventuais diferenças de percentual de correção geral de data base, para mais ou para menos do aplicado na tabela 2ª Fase, serão corrigidas quando da implantação da Tabela IV - 4ª Fase.

Art. 13. Fica revogada a alínea f, do artigo 5º, da Lei Estadual nº 14605, de 05/01/05.

Art. 14. O artigo 5º, da Lei Estadual nº 14605, de 05/01/05, e os seus parágrafos 1º e 3º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho de Usuários será composto por 10 (dez) membros, com a seguinte representação:

(...)

§1º Os membros relacionados nas alíneas “a” e “e” serão investidos na condição de membros do Conselho de Usuários na forma do respectivo regulamento.

(...)

§ 3º O Conselho de Usuários será presidido por um Coronel da inatividades, indicado pelo conjunto das associações compostas por militares de todos os círculos hierárquicos ativos ou inativos, com mandato de até três anos.”

Art. 15. Fica acrescido o parágrafo 5º, ao artigo 5º da Lei Estadual nº 14605, de 05/01/05, com a seguinte redação:

“§ 5º Os membros da ativa serão indicados pelo Comandante Geral da Polícia Militar e os da reserva remunerada serão indicados pelo conjunto das associações representativas de cada segmento.”

Art. 16. O artigo 6º, da Lei Estadual nº 14605, de 05/01/05, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Compete ao Conselho de Usuários fiscalizar a aplicação de recursos do FASPM e aprovar a prestação de contas elaboradas pelo Conselho Diretor, bem como deliberar sobre as seguintes matérias.”

Art. 17. O Presidente do Conselho Diretor do FASPM deverá, no prazo de até 90 dias, submeter ao Conselho de Usuários, plano de negócios, orçamento e o plano de aplicação, e a nova política de atendimento à saúde dos militares estaduais, dependentes e pensionistas, ficando vedada a aplicação de quaisquer recursos oriundos da nova contribuição sem a aprovação do respectivo orçamento.

Parágrafo Único. A contribuição a que se refere o artigo 63 da Lei nº 6417, de 03/07/73, obedecerá à proporcionalidade de aplicação dos reajustes.

Art. 18. O atuais membros do Conselho de Usuários do FASPM, instituído pela Lei Estadual nº 14605, de 05/01/05, pertencentes à reserva remunerada, que não tenham sido indicados formalmente por entidades associativas, serão substituídos no prazo fixado no parágrafo único do artigo 17.

Art. 19. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogados os artigos 9º, 10, 20, 21, 25, 27 e 42 da Lei nº 6417, de 03/07/73, observada a disponibilidade financeira atestada pelas Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda, o comportamento da receita e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, obedecidas as formalidade legais.

Sala das Comissões, em 23/03/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
TERUO KATO - Relator

Anexo de que trata a Lei nº 016/10.

<b>Tabela I (1ª Fase): Vigência a partir de 1º de Abril de 2010</b>	
<b>Posto Graduação</b>	<b>Soldo R\$</b>
Coronel	9.841,64
Tenente-Coronel	8.968,75
Major	7.839,68
Capitão	6.775,08
1º Tenente	4.404,43
2º Tenente	3.904,37
Aspirante a Oficial	2.791,54
Subtenente	2.767,20
1º Sargento	2.524,76
2º Sargento	2.345,49
3º Sargento	2.201,49
Cabo	2.004,48
Soldado 1ª Classe	1.873,74
Cadete 3º Ano	1.372,68
Cadete 2º Ano	1.213,10
Cadete 1º Ano	1.158,84
Soldado 2ª Classe	949,87

<b>Tabela II (2ª Fase): Vigência a partir da data de implantação da revisão geral do ano de 2010 das carreiras estatutárias do Poder Executivo do Estado do Paraná, em atendi- mento ao disposto no inciso x do artigo 27 da Cons- tituição Estadual.</b>	
<b>Posto Graduação</b>	<b>Soldo R\$</b>
Coronel	10.333,72
Tenente-Coronel	9.417,18
Major	8.231,67
Capitão	7.113,84
1º Tenente	4.624,65
2º Tenente	4.099,59
Aspirante a Oficial	2.931,12

Subtenente	2.905,56
1º Sargento	2.651,00
2º Sargento	2.462,77
3º Sargento	2.311,57
Cabo	2.104,70
Soldado 1ª Classe	1.967,43
Cadete 3º Ano	1.441,31
Cadete 2º Ano	1.273,76
Cadete 1º Ano	1.216,78
Soldado 2ª Classe	997,37

<b>Tabela III (3ª Fase): Vigência nos termos do disposto na alínea C, do parágrafo 4º, do artigo 1º, desta lei.</b>	
<b>Posto Graduação</b>	<b>Soldo R\$</b>
Coronel	10.994,36
Tenente-Coronel	10.244,72
Major	9.375,15
Capitão	8.553,27
1º Tenente	5.310,13
2º Tenente	4.747,83
Aspirante a Oficial	3.623,98
Subtenente	3.143,28
1º Sargento	2.889,21
2º Sargento	2.677,82
3º Sargento	2.493,74
Cabo	2.289,96
Soldado 1ª Classe	2.128,50
Cadete 3º Ano	1.970,65
Cadete 2º Ano	1.761,88
Cadete 1º Ano	1.620,89
Soldado 2ª Classe	1.071,08

<b>Tabela IV (4ª Fase): Vigência nos termos do disposto na alínea C, do parágrafo 4º, do artigo 1º, desta lei.</b>	
<b>Posto Graduação</b>	<b>Soldo Final R\$</b>
Coronel	11.655,00
Tenente-Coronel	11.072,25
Major	10.518,64
Capitão	9.992,71
1º Tenente	5.995,62
2º Tenente	5.396,06
Aspirante a Oficial	4.316,85
Subtenente	3.381,00
1º Sargento	3.127,43
2º Sargento	2.892,87
3º Sargento	2.675,90
Cabo	2.475,21
Soldado 1ª Classe	2.289,57
Cadete 3º Ano	2.500,00
Cadete 2º Ano	2.250,00
Cadete 1º Ano	2.025,00
Soldado 2ª Classe	1.144,78

**ITEM 04**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei Complementar nº 102/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 017/10, que dispõe sobre as carreiras de policiais civis de investigador de política, escrivão e papiloscopista e adota outras providências. **Aprovada. (Publ. no DA nº 017/10, de 10/03/10, em Mensagens).**

**ITEM 05**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 103/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 018/10, que concede aumento percentual de 5% (cinco por cento) a todas as carreiras estatutárias civis e militar ativos e inativos, do Poder Executivo do Estado do Paraná. **Aprovada. (Publ. no DA nº 017/10, de 10/03/10, em Mensagens).**

**2ª Discussão****ITEM 06**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 238/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que declara de utilidade pública a IBRR - Instituto Beneficente Regional de Roncador, com sede no Município de Roncador. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

**ITEM 07**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 077/10, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade pública a Liga Brasileira de Capoeira - LBC, com sede e foro no Município de Piraquara. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

**ITEM 08**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 005/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 006/10, que inclui, no rol de funções da Classe I, do cargo único de agente universitário da carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), de que dispõe o anexo II da Lei nº 15050, de 12/04/06, a função de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. **Aprovado, artigo por artigo.**

**1ª Discussão****ITEM 09**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 027/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 010/10, que objetiva dar nova redação ao artigo 1º, ao artigo 2º e seu parágrafo 1º e ao artigo 3º da Lei nº 16385, que institui o Programa do Leite das Crianças. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. **(Publ. no DA nº 005/10, de 10/02/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 027/10

P A R E C E R :

**Preâmbulo**

O projeto de lei em análise, de autoria do Poder Executivo, tem o objetivo de alterar a redação do artigo 2º e seu parágrafo 1º e artigo 3º da Lei nº 16385/10, que institui o Programa Leite das Crianças, para estender os benefícios às mães gestantes e nutrízes, bem como garantir que os beneficiários previamente cadastrados por órgão do Poder Executivo receberão um litro de leite diariamente.

**Fundamentação**

A proposição em tela visa alterar dispositivos da lei que criou o programa de Governo Leite das Crianças para dar maior efetividade e clareza ao programa.

Não obstante a Lei nº 16385/10 tenha sido de autoria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, insta salientar que o Poder Executivo é quem detém competência para dirigir a administração estadual, assim como dispor sobre o funcionamento e organização da Administração Pública Estadual.

Neste sentido, vejamos o que determina a Constituição do Estado do Paraná:

*Art. 87. Compete privativamente ao Governador:*

(...)

*III - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da Administração Estadual;*  
(...)

VI - *dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Estadual, na forma da lei.*

Dessa maneira, considerando que a Lei nº 16385/10 trata da organização e funcionamento do Programa Leite das Crianças que integra a Administração Estadual, o Chefe do Poder Executivo possui competência para alterá-la.

Destarte, a proposição está consoante com a competência legislativa e não encontra nenhum empecilho para prosperar.

No que tange à legalidade, o projeto verificou os requisitos da Lei Complementar nº 095/98, não havendo incoerência alguma para sua plena aplicação.

#### **Conclusão**

Desta forma, em sede de análise prévia, opinamos pela constitucionalidade do projeto de lei que ora se analisa, pelos motivos já expostos.

Sala das Comissões, em 02/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
FRANCISCO BÜHRER - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS  
PROJETO DE LEI Nº 027/10

#### **P A R E C E R :**

O presente projeto apenas faz alteração ao projeto que instituiu o Programa Leite das Crianças, ampliando os benefícios também para as mães gestantes e nutrizas, além de garantir que todas as pessoas cadastradas previamente nos órgãos estaduais receberão um litro de leite diariamente.

Trata-se de excelente e humanitária modificação, cabendo a este relator parabenizar o Sr. Governador pela iniciativa.

Não constatamos nada que nos impeça de apresentar parecer favorável à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 17/03/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente  
ANTONIO BELINATI - Relator

Em votação.

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA (PMDB)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

#### **(Assentimento)**

Sr. Presidente, essa mensagem do Executivo não pode passar despercebida aqui na Assembleia e ao povo do Paraná. O Governador manda uma mensagem para cá para fazer com que o programa do leite, que já é um sucesso extraordinário, seja extensivo às gestantes e nutrizas. Gestantes todos sabemos, é a mãe que tem o filho lá no útero, e nutriz é aquela mulher que, depois do filho nascido, vai nutrir o filho. É muito comum a gestante ter problemas durante a gravidez, como por exemplo, começa a cair dente, obturação, porque o filho precisa do cálcio, a mãe não tem porque não tem dinheiro para tomar leite e o menino tira o cálcio do osso da mãe.

A mãe começa a ter problemas de osteoporose, de fraturas, que vão dar problemas na sua vida futura, e começa a ter problemas dentários entre outros, câimbras, etc, por falta, muitas vezes, de tomar um copo de leite.

Eu até, como médico, aliás o que me fez entrar na política foi isso, atendendo uma bóia-fria que, com câimbra, eu sabia como tratar, ela não tinha o dinheiro para comprar o remédio, mandei ela tomar um copo de leite e ela não tinha dinheiro para isso. Até que finalmente disse a ela que macetasse casca de ovo e tomasse. Ela, emocionada, me agradeceu quando tomou a casca de ovo e melhorou. Ou seja, o problema dela não era médico, o problema era econômico.

Por isso, ao estender o programa do leite para as gestantes do Estado do Paraná, e para dar também à mãe nutriz esse mesmo leite, isso significa que ela terá cálcio para passar para o seu filho através do leite materno, nutrindo-o melhor. É primordial para coroar de êxito um programa que já é histórico e que já é objeto de grandes atenções por parte do País e também até do mundo. Acho até que o Governador Roberto Requião, valeu o seu Governo apenas se considerássemos o alcance desse programa.

Por isso, até como acabei de polemizar esta questão, não poderia deixar de dizer que este é um projeto de lei que, se incorporado ao arcabouço legal do Estado do Paraná, vamos, sem dúvida nenhuma, estar fazendo justiça, fazendo história, porque é assim que os costumes muitas vezes acabam sendo incorporados a uma sociedade, às vezes, por uma lei como esta, pela sensibilidade de um homem que governou um dia este Estado e viu que isso era possível. Poderia ter sido feito isso há anos, mas o Requião enxergou e fez. Isso é meritório. E segundo, porque a extensão deste programa para gestantes e nutrizas coroa de sucesso um programa que, por si só, já é muito bem sucedido.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria de encaminhar favoravelmente e pedir a aquiescência dos nobres Pares para apoiar esta mensagem, que aliás vou fazer questão que conste no meu *curriculum* um dia poder ter votado e aprovado uma mensagem deste porte aqui na Assembleia Legislativa do Paraná. Tenho certeza que o Deputado Elio Rusch também pretende fazer o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Para encaminhar, Deputado Elio Rusch.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Acabamos de fazer um pronunciamento aqui da tribuna, lembrando algumas mensagens que o Governo está enviando para esta Casa procurando eternizar alguns programas seus, tornar lei alguns programas seus, que entendo que sejam programas de Governo. Nós jamais, acho que nenhum Deputado irá votar contra essa mensagem do Governo. É uma mensagem importante, mas o que lembramos queremos dizer de

novo agora: o Governador vai sair dia 1º do Governo, que é quinta-feira da semana que vem. Ele prometeu isso na campanha em 2006, e nos últimos dias de Governo ele procura tornar aquilo que ele prometeu na campanha em lei para os seus sucessores, para o Pesutti, que é o mesmo Governo seu, que vai até 31 de dezembro, mas vai deixar para os próximos Governos.

Tenho certeza que nenhum Governo haverá de fazer o que o Requião fez com os programas sociais no Paraná, nenhum Governo em sã consciência haverá de cortar o Programa Leite das Crianças, ou leite para as gestantes, mesmo para as mães nutrizes. Sabemos que é necessário, não sou médico, o Dr. Cheida que é médico entende efetivamente da questão da Saúde. Nós somos leigos, mas sabemos que o leite materno é o melhor remédio, é a melhor forma de uma mãe criar seu filho. Mas quantas mães não têm condições de alimentar o seu corpo para dar o leite materno para seu filho? esse programa é importante.

Agora, lamentamos profundamente que no final do Governo envie essas mensagens. Vou votar a favor. Mas de outras mensagens que são meramente administrativas e que fazem parte de programas de Governo, essas nós vamos nos manifestar oportunamente. O que lamentamos é que venha no final do Governo Requião uma promessa, que ele fez em 2006 na sua campanha, e que está implantando só agora.

#### O SR. AUGUSTINHO ZUCCHI (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, vou encaminhar não propriamente sobre a questão especificamente desse projeto. Quero dizer que nos últimos dias temos debatido aqui algumas mensagens, algumas leis que pretendem eternizar um determinado projeto. Tenho experiência própria disso, fiz uma lei que ficou conhecida como Lei do Calcário, uma lei importantíssima. Foi cumprida durante quatro anos e depois não cumpriram mais. Não foi pela lei que o programa foi cumprido, há programas que não precisa se fazer uma lei. É uma demanda criada na sociedade. Nenhum Governador vai acabar com um programa extraordinariamente bem sucedido. Mas não é por isso que temos que fazer uma lei aqui para dizer que vamos dar o remédio gratuito da farmácia básica. Eu vou então querer faturar um projeto que o Governo fez. Daqui a pouco um outro Deputado vai querer fazer um projeto de lei aqui eternizando um programa da Secretaria da Educação, outro via fazer um projeto eternizando o Trator Solidário da Secretaria da Agricultura.

O que quero dizer é o seguinte: o Governador, quando ganha a eleição, ganha num projeto seu de Governo aprovado pela população. E quando tem alguma coisa do Governo anterior que é tão importante, que é imprescindível, pode ter certeza que não passa despercebido durante o processo eleitoral. Como foi o Programa Leite das Crianças, que foi fruto de discussão e debate

entre os dois candidatos que disputaram o 2º turno. Inclusive com uma proposta de estender o programa para crianças de quatro e para mães gestantes e nutrizes, como é o caso que vem sendo colocado aqui agora.

Entendo perfeitamente a intenção de se manter os programas sociais importantes para o próximo Governo. Mas o que quero dizer é que temos de tomar cuidado para que nós, aqui, daqui a pouco não venhamos a fazer um programa antecipado de Governo para os próximos candidatos. Porque se cada Deputado for colocar, por exemplo, para a Secretaria dos Transportes: “Fica instituído no Estado do Paraná a obrigatoriedade de cada mãe fazer a recuperação das rodovias do Estado”. Ora, acho o seguinte: há programas importantes que acho que cabe ao Governo que fez o programa, Deputado Nelson Justus, mandar para cá, sim, a mensagem para que esta Casa discuta e, quem sabe, seja transformada em lei. Porque se não tiver o apoio público necessário não vai permanecer. Mas como tem, certamente, independente da lei, vai permanecer.

Agora, sinceramente, Presidente, não nos cabe, como Deputados, pegar uma iniciativa do Governo e transformar em lei, colocando que seja feito para o próximo Governo, sendo que nós, aqui, temos a obrigação de ser, sim, os porta-vozes da população, mas não de reproduzir, quem sabe, todas as iniciativas do Governo do Estado para que sejam transformados em lei, porque não é a lei que vai garantir a continuidade do programa do Governo atual; o que vai garantir a continuidade ou não, Deputado Nelson Justus, é se o programa foi contemplado para a população naquilo que de mais importante é. Ou seja: que ele se torne perene na necessidade do coletivo da população. É isso que vai determinar.

Então, voto favorável. Quero parabenizar o Governador Requião por este programa, como fez outros programas importantes. Mas acho que temos de tomar o cuidado, nós, aqui, senão daqui a pouco cada Deputado vai fazer um projeto de lei de uma iniciativa de um programa de Governo que deu certo. Imagina se pegarmos do Governo Federal. Vamos fazer uma lei eternizando o PRONAF no Paraná! Ora, o PRONAF está eternizado! O Presidente da República que cortar o PRONAF vai ser decapitado pelos agricultores do Brasil!

Muito obrigado.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei nº 027/10. **Aprovado.**

#### ITEM 10

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 098/10, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública a Associação Muladeiros Casco Duro, com sede e foro no Município de Laranjeiras do Sul. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 017/10, de 10/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 098/10

P A R E C E R :

**Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Nereu Moura, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Muladeiros Casco Duro, com sede e foro no Município de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná.

**Fundamentação**

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

**Conclusão**

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 16/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
DUÍLIO GENARI - Relator

**ITEM 11**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 099/10, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Renascer do Guabirutuba, com sede e foro no Município de Piraquara. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 017/10, de 10/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 099/10

P A R E C E R :

**Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Nereu Moura, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Clube de Mães Renascer do Guabirutuba, com sede e foro no Município de Piraquara - Estado do Paraná.

**Fundamentação**

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

**Conclusão**

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 16/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
DUÍLIO GENARI - Relator

**Requerimentos**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 682, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 735 e 738, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 746 e 747, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 732, de autoria do Deputado Pastor Praczyk, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 733, de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 734, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 736 e 737, de autoria do Deputado Nelson Justus, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 739, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 740, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 741 e 742, de autoria do Deputado Chico Noroeste, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 744 e 745, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 749, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

**Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra antecipada do dia 25 (quinta-feira), para logo após o término da presente, conforme requerimento aprovado de autoria do Deputado Jonas Guimarães, com a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Resolução nº 005/10 e dos Projetos de Lei nºs 041 e 086/10.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 238/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 005/09, 027, 098 e 099/10.

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 003/10.

Levanta-se a Sessão.

## SUMÁRIO

### **DIÁRIO Nº 026**

### **27ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **SUMÁRIO**

<b>Mesa Executiva.....</b>	<b>27</b>
<b>Presenças.....</b>	<b>27</b>
<b>Abertura da Sessão .....</b>	<b>27</b>
<b>Expediente:</b>	

Requerimentos .....	27
---------------------	----

#### **Ordem do Dia:**

Discussão/Votação	
Redação Final.....	28
3ª Discussão .....	28
2ª Discussão .....	28
1ª Discussão .....	29

<b>Encerramento da Sessão .....</b>	<b>31</b>
-------------------------------------	-----------

### **DIÁRIO Nº 026**

### **27ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2010**

*(quarta-feira)*

#### **Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelas Sras. Deputadas Cida Borghetti e Rosane Ferreira.

#### **Presenças:**

Às dezesseis horas e quinze minutos é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Milton Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior e Tadeu Veneri (47).

Ausentes os Srs. Deputados: Elton Welter, Cleiton Kielse, Fábio Camargo, Ney Leprevost, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (06).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Wilson Quintero (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão, antecipada do dia 25 (quinta-feira), conforme requerimento aprovado, de autoria do Sr. Deputado Jonas Guimarães.

#### **Abertura da Sessão:**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

A SRA. 1ª SECRETÁRIA

Procede à leitura do seguinte

#### **Expediente:**

#### **Requerimentos**

REQUERIMENTO Nº 750

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a dispensa de redação final do Projeto de Lei nº 005/09, item 05 da Ordem do Dia, pois não sofreu emenda no curso de sua tramitação.

Sala das Sessões, em 24/03/10.

(a) JOCELITO CANTO

## **Ordem do Dia:**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

## **Discussão / Votação**

Passaremos à apreciação da matéria, constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

### **Redação Final**

#### **ITEM 01**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Resolução nº 005/10, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Srs. Deputados, mês de fevereiro de 2010. Resoluções nºs 003/2004 e 003/2009. **Aprovada. (Publ. no DA nº 021/10, de 17/03/10, em 1ª Discussão).**

#### **ITEM 02**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 041/10, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, com sede social em São Paulo com núcleos (estabelecimentos) no Paraná e em Curitiba - Estado do Paraná. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI Nº 041/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, com sede e foro social no Estado de São Paulo e representação no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 23/03/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
TERUO KATO - Relator

#### **ITEM 03**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 086/10, de autoria do Deputado Teruo Kato, que declara de utilidade pública o serviço de Assistência Social Evangélico - SERASE, com sede e foro no Município de Nova Londrina. **Aprovada. (Publ. no DA nº 015/10, de 08/03/10, em Projetos de Lei).**

## **3ª Discussão**

#### **ITEM 04**

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 238/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que declara de utilidade pública a IBRR - Instituto Beneficente Regional de Roncador, com sede no Município de Roncador. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

## **2ª Discussão**

#### **ITEM 05**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 005/09, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que denomina Wallace Thadeu de Mello e Silva o Hospital Regional de Ponta Grossa. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CSP.

**Em discussão, em votação.**

Pela ordem concedo a palavra ao Deputado Marcelo Rangel.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (**Justificativa de voto**)

Não vou votar contra uma pessoa que também já recebeu inúmeras homenagens e tem um grande histórico. Mas não concordo também, porque temos um projeto em comum, eu e o Deputado Plauto, fazendo a denominação para a Sra. Zilda Arns. Nessa votação irei me abster.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Encerrada a discussão. **Aprovado, artigo por artigo.** Com abstenção do Deputado Marcelo Rangel.

#### **ITEM 06**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 027/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 010/10, que objetiva dar nova redação ao artigo 1º, ao artigo 2º e seu parágrafo 1º e ao artigo 3º da Lei nº 16385, que institui o programa do leite das crianças. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. **Aprovado, artigo por artigo.**

#### **ITEM 07**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 098/10, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública a Associação Muladeiros Casco Duro, com sede e foro no Município de Laranjeiras do Sul. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

**ITEM 08**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 099/10, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Renascer do Guarituba, com sede e foro no Município de Piraquara. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

**1ª Discussão****ITEM 09**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 003/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 004/10, que autoriza o Poder Executivo a instituir uma companhia de desenvolvimento sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, denominada de Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, conforme específica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. **(Publ. no DA nº 001/10, de 03/02/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 003/10

## P A R E C E R :

**Preâmbulo**

O projeto de lei em análise, de autoria do Poder Executivo, tem o objetivo autorizá-lo a instituir a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, na forma de sociedade anônima de capital fechado, composto pelos Estados que integram o CODESUL<sup>1</sup> (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul), cuja finalidade será a facilitação de intercâmbio entre os Estados com vistas ao desenvolvimento econômico, social e político, além da adoção de medidas nas áreas de Segurança Pública, Saúde, Defesa Civil e todas as questões necessitem de ações conjuntas.

**Fundamentação**

A proposição em tela visa criar a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, na forma de sociedade anônima que será subscrita por capital dos Estados integrantes (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul) e pela União Federal.

De acordo como a proposição, a companhia será composta exclusivamente por capital público, razão pela qual se enquadra a conceito de empresa pública. Nesta linha, vejamos a definição constante no Decreto nº 200/67:

*Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:*

*(...)*

*II - Empresa Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.*

Isto posto, sendo a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul empresa pública, sua criação deve estar de acordo com o que dispõe a Constituição Federal, a qual exige a instituição por meio de lei específica:

*Art. 37. A Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.*

A Carta Magna determina ainda:

*Art. 173. Ressalvadas os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.*

*§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:*

*I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;*

*II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;*

*III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da Administração Pública;*

*IV - a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;*

*V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.*

*§ 2º As Empresas Públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.*

*§ 3º A lei regulamentará as relações da Empresa Pública com o Estado e a sociedade.*

*§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, a eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.*

*§ 5º A lei, prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.*

No mesmo sentido, a Constituição do Estado do Paraná por meio do artigo 27, inciso XVIII, estabelece que a instituição de Empresa Pública deverá ser realizada por meio de lei específica.

1. Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul

Destarte, verifica-se que a proposição em tela está consoante com os ditames constitucionais e não encontra nenhum empecilho para prosperar.

No que tange à legalidade, o projeto verificou os requisitos da Lei Complementar nº 095/098, não havendo incoerência alguma para sua plena aplicação.

#### **Conclusão**

Desta forma, em sede de análise prévia, opinamos pela constitucionalidade do projeto de lei que ora se analisa, pelos motivos já expostos.

Sala das Sessões, em 02/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
CAÍTO QUINTANA - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS  
PROJETO DE LEI Nº 003/10

#### **P A R E C E R :**

O Projeto de Lei nº 003/10, em análise, de autoria do Poder Executivo, visa autorizá-lo a instituir uma Companhia de Desenvolvimento sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, denominada de Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul.

A Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis emitiu parecer favorável à Proposição.

Entende esta Comissão que ao ser criada a Companhia objeto do presente, se tornará importante mecanismo de auxílio na elaboração e execução das estratégias de desenvolvimento regional, buscando fontes e a captação de recursos para efetivação de seus projetos e ações, de suma relevância para a área econômico-social do nosso Estado e demais integrantes do CODESUL.

Diante do exposto, manifestamos parecer favorável ao Projeto de Lei em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 17/03/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente  
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

#### **Em discussão. Em votação.**

#### **O SR. ELIO RUSCH (Para Encaminhar)**

Sr. Presidente, há pouco usamos o Grande Expediente, tem uma menção em relação às Mensagens que estão chegando, e acabamos de discutir e encaminhar um projeto, até favorável, quando o Governo, ao final do seu mandato, procura, através de lei, legislar através de programas de Governo, tanto o Deputado Cheida, quanto o Deputado Augustinho Zucchi.

Encaminhamos esse projeto do Leite das Crianças. Agora vamos votar um projeto, no final do mandato, também ao Governo Requião, que autoriza o Poder Executivo a instituir uma Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, sociedade anônima de capital fechado em capital social autorizado de 100 milhões, com capital inicial de 4 milhões.

Srs. Deputados, a constituição dessa sociedade anônima de capital fechado, na verdade é uma agência de fomento dentro do próprio CODESUL. Não conseguimos entender ainda, espero e vou conversar com a Presidência depois para que esse projeto só retorne na 2ª votação, que estamos votando a constitucionalidade hoje. Depois que merecermos as informações necessárias por parte do Governo.

Ora! CODESUL é formada pelos quatro Estados do Sul: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

Temos um instituição financeira que é o BRDE. O que é o BRDE? É uma autarquia, é interestadual, composta pelos quatro Estados que acabei de mencionar.

O CODESUL é formado também pelos quatro Estados e visa formar uma Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul.

Ora, Srs. Deputados, não dá para entender, não consigo, nas mensagens, nas leituras que eu fiz, não consigo dimensionar muito. O BRDE já é uma autarquia interestadual, com essa companhia de desenvolvimento, agência de fomento, àquilo que se queira criar também dos quatro Estados do próprio CODESUL.

Lógico que vamos votar a favor dessa mensagem. Vejam senhores o que diz: “O capital é de R\$100 milhões.” Está no corpo da Lei e cada Estado vai aportar R\$ 25 milhões, ou seja, 25% é igualitário. Agora o aporte inicial sai de 4 milhões.

Deputado Dobrandino, presume-se que o Estado do Paraná deve aportar agora R\$ 1 milhão e outros Estados também, cada um deve aportar R\$ 1 milhão. Inclusive o artigo 9º dessa lei diz que o BRDE dará todo o suporte administrativo, suporte técnico e operacional, suporte financeiro para a concretização dos objetivos desse projeto de lei.

Então, quer dizer, é difícil de entendermos, também no final do mandato, de repente você criar dentro do CODESUL uma nova agência, uma nova instituição econômica ou financeira. Qual é o objetivo real? De buscar recursos junto ao Governo Federal no final do mandato? Deixar para os próximos Governadores deliberarem? Lógico, foi uma decisão do CODESUL, que é formado pelos quatro Estados. Agora, qual é o objetivo, como disse o Governador na mensagem que enviou a esta Casa? Formular planos regionais de desenvolvimento, identificar objetivos comuns; o estatuto da companhia será aprovado pelo colegiado de Governadores; prevê que o BRDE dará o aporte financeiro da empresa; autorizar o Poder Executivo a abrir créditos adicionais para a implementação da lei. E como eu disse, presume-se que seja de R\$ 4 milhões, devendo ser de R\$ 1 milhão para cada Estado.

Na verdade, parece-nos ser mais um cheque em branco que estamos dando para que o Governo possa fazer não só no Paraná, mas agora envolve os quatro Estados do CODESUL. Isso causa a nossa estranheza.

Vamos votar favoravelmente. O Líder do Governo não está, mas está aí o Deputado Dobrandino, o Deputado Cheida, e espero que na 2ª votação, na segunda-feira, possam vir esses esclarecimentos por parte de um Deputado, por parte da Secretaria da Fazenda, ou por parte do Governo do Estado, os esclarecimentos necessários de por quê deve ser aprovado ainda este ano, no final do mandato do atual Governo.

Vamos votar favorável?

Sim, vamos votar favorável. E mais uma vez dizer que não está se cumprindo exatamente o que determina a própria lei, porque também não impõe qual é o impacto financeiro e de onde sairão os recursos.

Muito obrigado.

O SR. DOBRANDINO DA SILVA (PMDB)

Para encaminhar, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Sr. Presidente, estamos aqui com uma nota técnica do BRDE que explica o porquê da criação dessa companhia. Como hoje estamos votando em 1ª votação, a constitucionalidade, pediria a compreensão dos Srs. Deputados para que votemos sobre a constitucionalidade, e na próxima Sessão, que deverá ser na segunda-feira, teremos a oportunidade de esclarecer melhor o que está aqui nesta nota técnica da necessidade dessa companhia.

Então, gostaria de dizer que respeito. Acho que procede o questionamento do Deputado Elio Rusch, mas essas explicações já estão aqui e na segunda-feira teremos a oportunidade de esclarecer para toda a Casa.

Muito obrigado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente, se V. Exa. me permitir, solicitaria ao Deputado Dobrandino que pudesse nos repassar essas informações técnicas, porque talvez elas já possam

esclarecer as dúvidas que temos. Que V. Exa. possa nos repassar, para que possamos estudar junto com a nossa assessoria quais são os verdadeiros objetivos, efetivamente, da formação dessa companhia.

O SR. DOBRANDINO DA SILVA (PMDB)

V. Exa. terá a cópia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está em votação o projeto. **Aprovado.**

### **Requerimentos**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sobre a mesa, Requerimento nº 750, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

### **Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 29 à hora regimental, com a seguinte

#### **ORDEM DO DIA:**

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 082, 093/10; 315/09.

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 003/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 026 e 120/10.

Levanta-se a Sessão.